



# PLANO ESTRATÉGICO 2015/2020

GESTÃO ESTRATÉGICA  
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DE MINAS GERAIS

ATUALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO  
2020



**TJMG**  
Tribunal de Justiça do  
Estado de Minas Gerais



# PLANO ESTRATÉGICO 2015/2020

GESTÃO ESTRATÉGICA  
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DE MINAS GERAIS

ATUALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO  
2020

*“O planejamento não diz respeito a decisões futuras,  
mas às implicações futuras de decisões presentes.”*

*(Peter Drucker)*



# APRESENTAÇÃO

*“Garantir, no âmbito de sua competência, a prestação jurisdicional com qualidade, eficiência e presteza, de forma a atender aos anseios da sociedade e constituir-se em instrumento efetivo de justiça, equidade e de promoção da paz social.”*

O cumprimento da Missão definida para o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais exige compromisso e dedicação de magistrados e servidores no desempenho das funções que corroboram para a eficaz, eficiente e tempestiva prestação jurisdicional.

Os desafios são inúmeros, por isso gestão é a palavra de ordem no Judiciário atual. O momento requer o aperfeiçoamento da gestão conjugado à racionalização dos recursos e ao avanço tecnológico e, para isso, o olhar gerencial da Instituição é imprescindível.

Nesse cenário, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais vem buscando, de forma incessante, o aprimoramento da gestão, tendo, como um de seus pilares, o Planejamento e a Gestão Estratégica.

Foram realizadas análises de cenários com o fito de ordenar a percepção da realidade institucional e subsidiar a alta administração na definição de políticas e diretrizes, observadas as necessidades primeiras da Casa.

A atualização do Planejamento Estratégico do ano 2020, ora apresentada, é instrumento essencial para que a atual gestão dê sequência ao esforço histórico do Tribunal e imprima sua própria visão a respeito do caminho a ser percorrido para o cumprimento da Missão e, consequentemente, a entrega ao cidadão de uma justiça célere e eficaz.

**Desembargador Nelson Missias de Moraes**  
Presidente

# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TJMG

O controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário é preceito insculpido na Carta Magna, cabendo ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ essa atuação. No que se refere, especificamente, à gestão dos órgãos do Poder Judiciário, o CNJ deve propor políticas judiciais para os diversos segmentos de Justiça, estabelecer normas gerais de planejamento estratégico, definir Metas Nacionais e programas de avaliação institucional.

O CNJ, assim, editou a Resolução nº 198, de 1º de julho de 2014, dispondo sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário, permitindo aos Tribunais promoverem revisões periódicas em seus respectivos planos estratégicos.

Isso posto, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG dispôs, por sua vez, sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica para o período 2015-2020, em seu âmbito, por meio da Resolução nº 823, de 30 de junho de 2016.

A necessidade da revisão do Planejamento Estratégico do TJMG advém não só do apontamento das Metas Nacionais para o ano 2020, realizado no XIII Encontro do Poder Judiciário, bem como das mudanças nos cenários econômicos e financeiros, das definições de políticas e diretrizes dos atuais dirigentes membros do Comitê Estratégico, exigindo, desse modo, alterações em determinados componentes básicos do Planejamento.

No processo de atualização do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais 2015-2020, referente ao ano de 2020, Iniciativas, Indicadores e Metas foram revisados, inseridos, e outros, já em desenvolvimento, aperfeiçoados.

Aderente à metodologia adotada pela Estratégia do Poder Judiciário Nacional – 2015-2020, o TJMG utiliza o Balanced Scorecard (BSC), proposto em 1992 pelos professores americanos Robert Kaplan e David Norton, hoje adotado em larga escala por instituições privadas e públicas e recomendado pelo CNJ.

O BSC, cuja tradução pode ser feita como “Indicadores Balanceados de Desempenho”, é uma metodologia de gestão que propõe focar a instituição no esclarecimento, na comunicação e, sobretudo, no gerenciamento da sua estratégia.

O BSC propõe a harmonização da gestão estratégica das instituições, favorecendo o desempenho global por meio de um sistema de medição que contempla o balanceamento e o equilíbrio entre medidas de curto e longo prazo, medidas financeiras e não financeiras, indicadores de resultado e de tendência e entre as perspectivas interna e externa de desempenho.

Como dito, a estratégia concretiza-se no Planejamento posto, ou seja, no desenvolvimento das ações eleitas, por isso pode-se dizer que o Planejamento Estratégico é o documento que aponta o quê, a forma, o quando e quem deve atuar com o foco no alcance de metas para a materialização dos macrodesafios estabelecidos.

Estes são alguns dos principais benefícios da adoção do Planejamento Estratégico:

- direcionar os recursos e os esforços da Instituição aos objetivos considerados prioritários;
- possibilitar melhor conhecimento do ambiente em que todos trabalham;

- assegurar maior eficiência na tomada de decisões;
- promover maior comprometimento dos colaboradores em atingir os objetivos traçados;
- melhorar os processos de trabalho;
- aprimorar a comunicação institucional, etc.

**João Victor Silveira Rezende**

Secretário Executivo de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional

# SUMÁRIO

<b>1. A ESTRATÉGIA DO TJMG .....</b>	<b>8</b>
1.1. ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO .....	8
1.2. RESOLUÇÃO Nº 823/2016 TJMG .....	8
1.3 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL .....	9
1.4 MAPA ESTRATÉGICO .....	10
1.5 MACRODESAFIOS .....	11
<b>2. PLANO ESTRATÉGICO - ATUALIZAÇÃO 2020 .....</b>	<b>13</b>
2.1 PAINEL ESTRATÉGICO .....	13
2.2 INDICADORES .....	20
2.3 METAS .....	21
2.3.1 Metas Nacionais para 2020.....	21
2.3.2 Metas Institucionais .....	22
2.4 INICIATIVAS .....	24
2.5 AGENDA SETORIAL.....	25
<b>ANEXO I – CATÁLOGO DE INDICADORES .....</b>	<b>26</b>
<b>ANEXO II – INICIATIVAS ESTRATÉGICAS .....</b>	<b>63</b>

## 1.1. ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Conselho Nacional de Justiça – CNJ possui dois campos de atuação como órgão de controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário: a função correicional e a função de planejamento central e gestão do Poder Judiciário.

Ao desempenhar o segundo papel, o Conselho Nacional de Justiça promoveu, no ano 2008, o “I Encontro Nacional do Judiciário”, cujo objetivo era iniciar a sensibilização dos Presidentes dos órgãos que compõem o Poder Judiciário Nacional, com vistas ao aperfeiçoamento da gestão dos tribunais e a melhoria da prestação jurisdicional.

A Resolução n. 70/2009-CNJ, que instituiu o Planejamento Estratégico Nacional, em seu artigo 2º, determinou que todos os Tribunais do país elaborassem seus Planejamentos Estratégicos, com validade de 2009 a 2014.

Em 2014, o Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução nº 198, de 1º de julho de 2014, que revogou a Resolução n. 70/2009 – CNJ e dispôs sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2015/2020. Nela verificaram-se premissas fulcrais para os órgãos do Poder Judiciário, dentre as quais se destacam a obrigatoriedade de alinhamento dos respectivos planos estratégicos à Estratégia Nacional.

Por conseguinte, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais editou a Resolução nº 774, de 20 de agosto de 2014, dispondo sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica para o ano 2015, sendo revogada pela Resolução nº 795, de 30 de abril de 2015.

Atualmente, está em vigor no Tribunal a Resolução nº 823, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica, no âmbito deste Tribunal, tendo sido revogada, por conseguinte, a Resolução 795/2015.

## 1.2. RESOLUÇÃO Nº 823/2016 TJMG

A Resolução nº 823/2016 aponta os componentes básicos do Planejamento e da Gestão Estratégica do TJMG, como:

- **Identidade Organizacional:** que define a missão, visão e valores deste Tribunal;
- **Mapa Estratégico:** que traduz a identidade organizacional em um conjunto de Macrodesafios que direcionam o comportamento e o desempenho institucionais;
- **Painel Estratégico:** que deve conter as Metas Nacionais, Institucionais, bem como os respectivos Indicadores;
- **Quadro de Iniciativas:** que explicita os programas, projetos e ações criados para que a Instituição alcance as metas estabelecidas.

Traduzindo, levando-se em conta as necessidades da sociedade no que tange à prestação jurisdic-

dicional, o Planejamento Estratégico do TJMG explicita a razão de existir do Tribunal, sua visão de futuro e os desafios a serem enfrentados, que norteiam a sua atuação e o direcionamento de esforços e recursos em prol do alcance dos resultados almejados.

Ademais, a Resolução nº 823/2016/TJMG determina a vigência do Plano Estratégico para os anos de 2015 a 2020 e prevê que os componentes 'Painel Estratégico' e o 'Quadro de Iniciativas' serão aprovados e revisados pelo Comitê Estratégico de Gestão Institucional, por meio das Reuniões de Análise da Estratégia - RAE.

A Resolução nº 823/2016/TJMG prevê, ainda, que os Macrodesafios constantes do Anexo I devem conter pelo menos um indicador de resultado, cada Meta Nacional e Institucional deve apontar o seu gestor e indicar as Iniciativas desenvolvidas no sentido do alcance das metas e resultados pretendidos. Por fim, determina que os recursos orçamentários sejam obrigatoriamente alinhados ao Plano Estratégico, de forma a garantir a sua execução.

Do exposto, conclui-se que as decisões da alta administração, aliadas ao indispensável comprometimento de magistrados, servidores e colaboradores, são fundamentais para a materialização do Plano Estratégico e, por conseguinte, da Missão do Tribunal.

### 1.3 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Como forma de nortear a atuação do TJMG e de garantir a efetiva prestação jurisdicional, estabeleceu-se a Missão, Visão e Valores, compondo a identidade organizacional, possibilitando que seus servidores, magistrados e os cidadãos saibam quais são o propósito e a razão de existência do TJMG, o futuro desejado e também os princípios que guiam o comportamento das pessoas, respectivamente.

#### Missão

Garantir, no âmbito de sua competência, a prestação jurisdicional com qualidade, eficiência e presteza, de forma a atender aos anseios da sociedade e constituir-se em instrumento efetivo de justiça, equidade e de promoção da paz social.

#### Visão

Ser reconhecido junto à coletividade pela excelência de sua atuação.

#### Valores

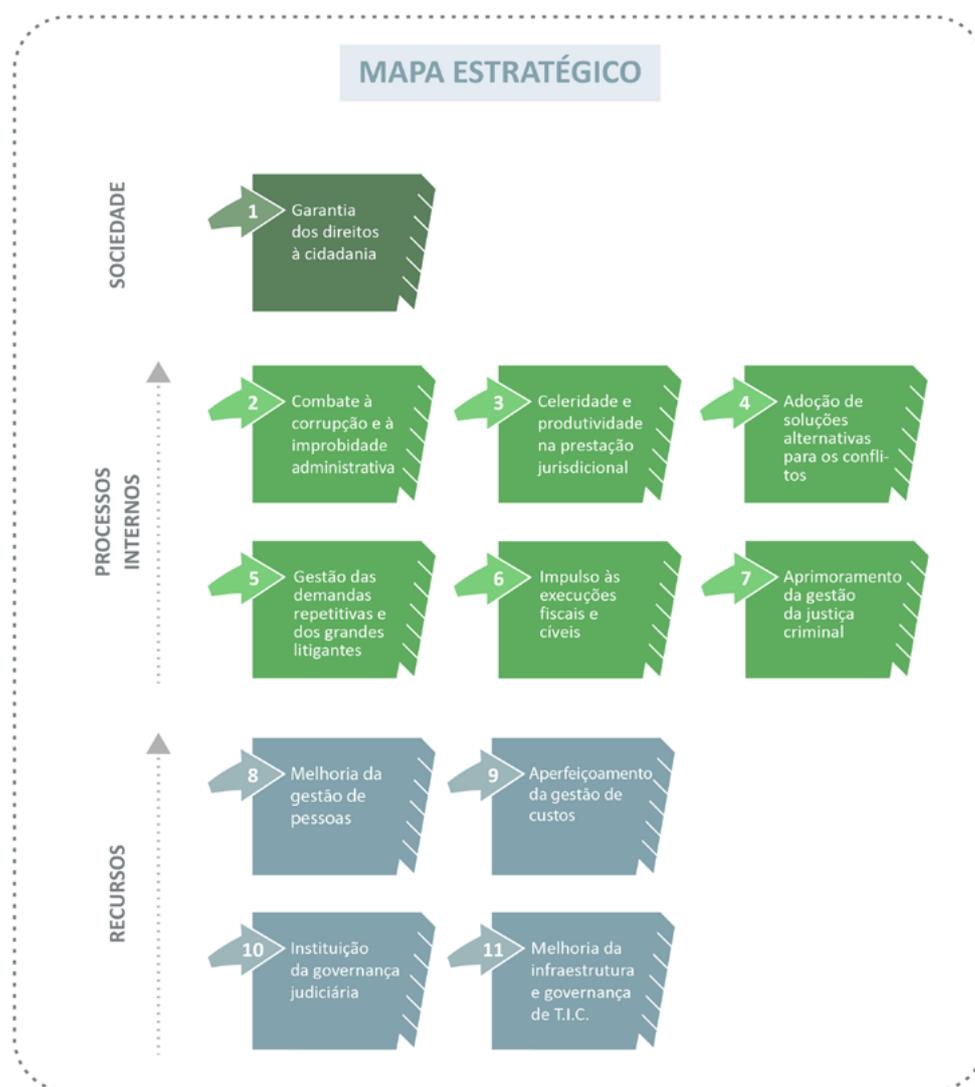
- Acessibilidade
- Imparcialidade
- Isenção
- Cooperação
- Cordialidade
- Valorização das pessoas
- Modernização
- Descentralização
- Cultura da paz
- Responsabilidade socioambiental
- Transparência
- Ética

## 1.4 MAPA ESTRATÉGICO

O Mapa Estratégico do TJMG é a tradução visual da Missão, Visão e Valores da Instituição em um conjunto de Macrodesafios que direcionam o comportamento e o desempenho institucionais.

Os Macrodesafios estão dispostos em três perspectivas: sociedade/resultados, processos internos e recursos. Essas perspectivas representam o seguinte encadeamento lógico da estratégia de atuação do Tribunal:

- **sociedade:** é como a instituição procura se relacionar com a sociedade por meio da atuação institucional, do acesso à Justiça e da responsabilidade socioambiental;
- **processos internos:** destaca os processos e procedimentos cruciais para a promoção da melhoria contínua da prestação jurisdicional, com realce para os temas relacionados à atividade fim da Instituição;
- **recursos:** situa-se na base da gestão estratégica no setor público, demonstrando que as pessoas com capacitação e motivação adequadas utilizam os recursos orçamentários para garantir o funcionamento da Instituição, como infraestrutura e governança judiciária, de modo a assegurar a modernização e a excelência na prestação do serviço público que lhes competem.



## 1.5 MACRODESAFIOS

Os Macrodesafios que compõem o Mapa Estratégico são:

I

### **Garantia dos direitos à cidadania:**

garantir ao cidadão os direitos estabelecidos no art. 1º, inciso II, da Constituição Federal, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e o uso de tecnologia limpa;

II

### **Combate à corrupção e à improbidade administrativa:**

conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes contra a Administração Pública;

III

### **Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional:**

garantir a razoável duração do processo, por meio da prestação jurisdicional ágil e efetiva, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos magistrados e servidores;

IV

### **Adoção de soluções alternativas para os conflitos:**

fomentar a resolução negociada dos conflitos, por meio de mecanismos extrajudiciais, tais como a conciliação, a mediação, a arbitragem e a formação de agentes comunitários de justiça, com participação ativa do cidadão e parcerias com a Defensoria Pública, Secretarias de Assistência Social, Conselhos Tutelares, Ministério Público e outras entidades afins;

V

### **Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes:**

reduzir o acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, dos operadores de telefonia, entre outros, com o objetivo de reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, criação de mecanismos para penalizar a litigância protelatória e o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes;

VI

### **Impulso às execuções fiscais e cíveis:**

garantir efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios cíveis, por meio da adoção de mecanismos como a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (Bacenjud, Renajud, Infojud); a realização de leilões judiciais; a celebração de parcerias com as Procuradorias da Fazenda, Juntas Comerciais, Cartórios de Registro de Imóveis e de Protestos de Títulos; a inscrição da dívida nos sistemas de proteção ao crédito (Serasa, SPC, etc.);

VII

**Aprimoramento da gestão da justiça criminal:**

adotar medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema prisional, fortalecimento dos conselhos de comunidade, penitenciárias e dos patronatos e combate ao uso de drogas ilícitas. Pretende-se reduzir o número de processos, as taxas de encarceramento e a reincidência; estabelecer mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social; e a construção de uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social;

VIII

**Melhoria da gestão de pessoas:**

refere-se a políticas, métodos e práticas adotadas de condições salariais e de trabalho; de benefícios e de desenvolvimento das pessoas, objetivando potencializar o capital humano na Justiça de 1º e 2º Graus. Considera a promoção de ações relacionadas ao desenvolvimento das 14 competências gerenciais e técnicas de servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensa; à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho;

IX

**Aperfeiçoamento da gestão de custos:**

refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução de desperdícios de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais do TJMG;

X

**Instituição da governança judiciária:**

trata-se da formulação, da implantação e do monitoramento das estratégias institucionais. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do TJMG e à adoção de melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos;

XI

**Melhoria da infraestrutura e governança de Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC:**

refere-se ao uso racional dos instrumentos de TIC, alinhado às políticas de TIC definidas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Visa conferir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

Em 2020, iniciou-se a atualização do Planejamento Estratégico do TJMG com o objetivo de:

- adequar o planejamento do TJMG às novas Metas Nacionais aprovadas no “XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário” e às diretrizes dos Dirigentes membros do Comitê Estratégico para o ano 2020;
- estabelecer novas metas institucionais;
- contemplar novas iniciativas voltadas à: celeridade da prestação jurisdicional; redução da litigiosidade; melhoria da atuação e gestão institucional; e à integração do Judiciário Estadual com a sociedade.

Os trabalhos realizados pelas áreas gestoras, com o apoio da Seplag, culminaram na atualização do Painel Estratégico para o ano 2020, que serão objeto de monitoramento e acompanhamento dos respectivos resultados.

## 2.1 PAINEL ESTRATÉGICO

O Painel Estratégico é o instrumento que relaciona os Macrodesafios traçados pela Instituição com os indicadores, as metas e as iniciativas estabelecidas para o alcance dos resultados da estratégia.

## PAINEL ESTRATÉGICO – ATUALIZAÇÃO 2020

MACRODESAFIOS	INDICADORES	METAS	INICIATIVA
1. Garantia dos direitos à cidadania	1.1. Número de pessoas beneficiadas com projetos de responsabilidade social do TJMG	<b>TJMG 1:</b> Beneficiar 500.000 pessoas com projetos de responsabilidade social do TJMG	01. Projetos Sociais do TJMG
	1.2. Taxa de execução do Plano de Logística Sustentável - PLS	<b>TJMG 2:</b> Alcançar 60% das metas previstas no Anexo I da Resolução 201/2015 do CNJ, computando os indicadores mensuráveis	02. Plano de Logística Sustentável (PLS)
	1.3. Taxa de execução das ações propostas pelos Grupos Executivos do PLS	<b>TJMG 3:</b> Executar 80% das ações propostas pelos Grupos Executivos do PLS	
2. Combate à corrupção e à improbidade administrativa	2.1. Taxa de execução do Programa Integridade (Compliance)	<b>TJMG 4:</b> Executar 100% das ações previstas no Programa Integridade até dezembro de 2020	03. Programa Integridade
	2.2. Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção	<b>CNJ 4:</b> Identificar e julgar até 31/12/2020, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão	04. Programas Agilizar e Virtualizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância 10. Projetos de Apoio à Celeridade 11. Projeto Aprimorar a Justiça

## PAINEL ESTRATÉGICO – ATUALIZAÇÃO 2020

MACRODESAFIOS	INDICADORES	METAS	INICIATIVA
3. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	3.1. Índice de julgamento de mais processos de conhecimento do que os distribuídos	<b>CNJ 1:</b> Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados	<p><b>04.</b> Programas Agilizar e Virtualizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância</p> <p><b>05.</b> Esforço concentrado da CGJ para elevar o IPC-Jus do TJMG</p> <p><b>06.</b> Projeto Pontualidade</p> <p><b>10.</b> Projetos de Apoio à Celeridade</p> <p><b>11.</b> Projeto Aprimorar a Justiça</p> <p><b>12.</b> Portfólio de projetos e ações da Justiça Especial</p> <p><b>17.</b> Promover a celeridade nos processos relacionados ao assunto “fornecimento de medicamentos”</p>
	3.2. Índice de julgamento de processos mais antigos	<b>CNJ 2:</b> Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 1º grau; 80% dos distribuídos até 31/12/2017 no 2º grau e; 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos Juizados Especiais – JESP e nas Turmas Recursais - TR	<p><b>04.</b> Programa Agilizar e Virtualizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância</p> <p><b>05.</b> Esforço concentrado da CGJ para elevar o IPC-Jus do TJMG</p> <p><b>06.</b> Projeto Pontualidade</p> <p><b>10.</b> Projetos de Apoio à Celeridade</p> <p><b>11.</b> Projeto Aprimorar a Justiça</p> <p><b>12.</b> Portfólio de projetos e ações da Justiça Especial</p>
	3.3. Índice de priorização de ações coletivas	<b>CNJ 6:</b> Identificar e julgar, até 31/12/2020, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2018 no 2º grau	<p><b>04.</b> Programas Agilizar e Virtualizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância</p> <p><b>10.</b> Projetos de Apoio à Celeridade</p> <p><b>11.</b> Projeto Aprimorar a Justiça</p>
	3.4. Taxa de julgamentos monocráticos em até 60 dias - 2º Grau	<b>TJMG 5:</b> Julgar 70% dos processos em até 60 dias - julgamentos monocráticos pelo Relator (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) - 2º Grau	<p><b>04.</b> Programas Agilizar e Virtualizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância</p>

## PAINEL ESTRATÉGICO – ATUALIZAÇÃO 2020

MACRODESAFIOS	INDICADORES	METAS	INICIATIVA
3. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	3.5. Taxa de julgamentos colegiados em até 100 dias - 2º Grau	<b>TJMG 6:</b> Julgar 70% dos processos em até 100 dias - julgamentos colegiados (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) - 2º grau	04. Programas Agilizar e Virtualizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância
	3.6. Índice de acórdãos publicados em até 10 dias	<b>TJMG 7:</b> Publicar 100% dos acórdãos no prazo máximo de dez dias após o julgamento dos processos	
	3.7. Taxa de virtualização dos processos recursais	<b>TJMG 8:</b> Alcançar a conversão de processos físicos em eletrônicos para 100% das Comarcas com processos eletrônicos	
	3.8. Número de sentenças, decisões e despachos proferidos em processos criminais de unidades judiciárias selecionadas pelo Projeto Pontualidade	<b>TJMG 23:</b> proferir 5 mil decisões em processos criminais, dentre sentenças, decisões interlocutórias e despachos, de unidades judiciárias selecionadas pelo Projeto Pontualidade	06. Projeto Pontualidade
	3.9. Número de sentenças, decisões interlocutórias e despachos proferidos em processos cíveis de unidades judiciárias selecionadas pelo Projeto Pontualidade	<b>TJMG 25:</b> proferir 30 mil decisões em processos cíveis, dentre sentenças, decisões interlocutórias e despachos, de unidades judiciárias selecionadas pelo Projeto Pontualidade	
	3.10. Taxa de cumprimento do plano de ação de integração da Agenda 2030, Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), à agenda institucional do TJMG	<b>CNJ 9:</b> Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030	04. Programas Agilizar e Virtualizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância 17. Promover a celeridade nos processos relacionados ao assunto “fornecimento de medicamentos”
	3.11. Índice de impulso dos processos relacionados com obras públicas paralisadas	<b>CNJ 12:</b> Identificar e impulsionar, até 31/12/2020, os processos que versem sobre obras públicas paralisadas, especialmente creches e escolas, distribuídos de 31/12/2014 a 31/12/2019	04. Programas Agilizar e Virtualizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância 10. Projetos de Apoio à Celeridade

## PAINEL ESTRATÉGICO – ATUALIZAÇÃO 2020

MACRODESAFIOS	INDICADORES	METAS	INICIATIVA
4. Adoção de soluções alternativas para os conflitos	4.1. Índice de Conciliação	<b>CNJ 3:</b> Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior	<b>07.</b> Mutirões de conciliação <b>10.</b> Projetos de Apoio à Celeridade <b>12.</b> Portfólio de projetos e ações da Justiça Especial
	4.2. Índice de acordos obtidos no âmbito de atuação do CEJUSCs	<b>TJMG 9:</b> Aumentar em 100% o número de acordos dos CEJUSCs em relação às sentenças homologatórias proferidas nas unidades jurisdicionais correlatas	<b>07.</b> Mutirões de conciliação
	4.3. Número de Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC's) instalados	<b>TJMG 10:</b> Instalar 15 Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania	<b>08.</b> Instalação de CEJUSCs
5. Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes	5.1. Taxa de julgamento de processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade	<b>TJMG 11:</b> Julgar em até 100 dias 100% dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos após trânsito em julgado do tema	<b>04.</b> Programas Agilizar e Virtualizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância
6. Impulso às execuções fiscais e cíveis	6.1. Taxa de congestionamento das ações de execução fiscal	<b>TJMG 12:</b> Reduzir para 74% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução fiscal municipal	<b>05.</b> Esforço concentrado da CGJ para elevar o IPC-Jus do TJMG <b>09.</b> Projeto Execução Fiscal Eficiente
	6.2. Taxa de congestionamento das ações de execução cível (Justiça Comum)	<b>TJMG 13:</b> Reduzir para 82% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução cível (Justiça Comum)	<b>05.</b> Esforço concentrado da CGJ para elevar o IPC-Jus do TJMG <b>10.</b> Projetos de Apoio à Celeridade

## PAINEL ESTRATÉGICO – ATUALIZAÇÃO 2020

MACRODESAFIOS	INDICADORES	METAS	INICIATIVA
7. Aprimoramento da gestão da justiça criminal	7.1. Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar	<b>CNJ 8:</b> Identificar e julgar, até 31/12/2020, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2018 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2019	<b>04.</b> Programas Agilizar e Virtualizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância <b>10.</b> Projetos de Apoio à Celeridade <b>11.</b> Projeto Aprimorar a Justiça <b>13.</b> Projetos e Ações da COMSIV
	7.2. Taxa de congestionamento de processos criminais na fase de conhecimento no 1º grau	<b>TJMG 14:</b> Reduzir para 70% a taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento	<b>05.</b> Esforço concentrado da CGJ para elevar o IPC-Jus do TJMG <b>10.</b> Projetos de Apoio à Celeridade
8. Melhoria da gestão de pessoas	8.1. Taxa de cumprimento das metas definidas nos Planos Anuais de Desenvolvimento (PAD)	<b>TJMG 15:</b> Alcançar percentual médio de cumprimento de, no mínimo, 70%, com relação às metas previstas no Plano Anual de Desenvolvimento (PAD) do ano considerado	<b>14.</b> Plano Educacional da EJEJ
	8.2. Taxa de execução do Programa de Gestão de Pessoas por Competências	<b>TJMG 16:</b> Efetivar, no mínimo, 70% das etapas do Programa de Gestão de Pessoas por Competências previstas para implantação no ano considerado	<b>15.</b> Programa de Gestão de Pessoas por Competências
9. Aperfeiçoamento da gestão de custos	9.1. Taxa de execução do Plano de Aprimoramento da Gestão de Custos - 1º e 2º Graus	<b>TJMG 17:</b> Cumprir 100% das etapas do Plano de Aprimoramento da Gestão de Custos – 1º e 2º Graus previstas para o período	<b>16.</b> Plano de Aprimoramento da Gestão de Custos – 1º e 2º Graus

## PAINEL ESTRATÉGICO – ATUALIZAÇÃO 2020

MACRODESAFIOS	INDICADORES	METAS	INICIATIVA
10. Instituição da governança judiciária	10.1. Taxa de eliminação de processos judiciais	<b>TJMG 18:</b> Eliminar 100% dos processos judiciais previstos para o período. (Universo de 1.200.000 processos no ano de 2020)	18. Plano de Eliminação Documental
	10.2. Taxa de execução das ações estruturadoras do plano de Gestão de Documentos Eletrônicos	<b>TJMG 19:</b> Cumprir 100% das ações estruturadoras do plano de Gestão de Documentos Eletrônicos até dezembro de 2020	19. Gestão de Documentos Eletrônicos
	10.3. Taxa de execução de obras	<b>TJMG 20:</b> Executar 100% das obras previstas no Plano de Aceleração de Obras para o ano de 2020	20. Plano de Aceleração de Obras
	10.4. Taxa de cumprimento do cronograma do Plano de Instalação de Varas e Unidades Jurisdicionais	<b>TJMG 21:</b> Aprovar 100% das varas ou unidades jurisdicionais previstas para 2020. (Universo 9 varas ou unidades jurisdicionais)	21. Plano de Instalação de Varas e Unidades Jurisdicionais
	10.5. Taxa de execução do Projeto Sei-PED	<b>TJMG 22:</b> Executar 75% dos projetos definidos no 'Programa de Evolução de Demandas do SEI' para 2020. (Universo de 08 projetos)	22. Programa de Evolução de Demandas do SEI-PED
	10.6. Número de unidades judiciárias de 1º grau beneficiadas com o desdobramento do Planejamento Estratégico	<b>TJMG 26:</b> Desdobrar o Planejamento Estratégico em 71 Unidades Judiciárias em 2020	11. Projeto Aprimorar a Justiça
11. Melhoria da infraestrutura e governança de T.I.C	11.1. Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura em Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – iGov-TIC-Jud	<b>TJMG 24:</b> Alcançar a pontuação de 0,75 na apuração do iGov-TIC-Jud	24. Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação
	11.2. Percentual de Unidades Jurisdicionais com o Sistema de Processo Eletrônico - PJE, módulo criminal implantado	<b>CNJ Específica:</b> Implantar processo eletrônico em 10% das unidades com competência criminal	23. Implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJe Criminal

## 2.2 INDICADORES

Os Indicadores são ferramentas de gestão que permitem avaliar se o desempenho e os resultados obtidos pela Instituição estão em conformidade com o planejado. Devem medir e proporcionar o acompanhamento de aspectos importantes, viabilizando a tomada de decisão e a adoção de medidas corretivas, se necessárias.

Os indicadores resultantes da atualização do Plano Estratégico para o ano 2020 estão relacionados abaixo e os respectivos detalhamentos estão dispostos no Anexo I deste documento.

**1**

- 1.1.** Número de pessoas beneficiadas com projetos de responsabilidade social do TJMG;
- 1.2.** Taxa de execução do Plano de Logística Sustentável – PLS;
- 1.3.** Taxa de execução das ações propostas pelos Grupos Executivos do PLS;

**2**

- 2.1.** Taxa de execução do Programa Integridade (Compliance);
- 2.2.** Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção;

**3**

- 3.1.** Índice de julgamento de mais processos de conhecimento do que os distribuídos;
- 3.2.** Índice de julgamento de processos mais antigos;
- 3.3.** Índice de priorização de ações coletivas;
- 3.4.** Taxa de julgamentos monocráticos em até 60 dias - 2º Grau;
- 3.5.** Taxa de julgamentos colegiados em até 100 dias - 2º Grau;
- 3.6.** Índice de acórdãos publicados em até 10 dias;
- 3.7.** Taxa de virtualização dos processos recursais;
- 3.8.** Número de sentenças, decisões e despachos proferidos em processos criminais de unidades judiciárias selecionadas pelo Projeto Pontualidade;
- 3.9.** Número de sentenças, decisões interlocutórias e despachos proferidos em processos cíveis de unidades judiciárias selecionadas pelo Projeto Pontualidade;
- 3.10.** Taxa de cumprimento do plano de ação de integração da Agenda 2030, Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), à agenda institucional do TJMG;
- 3.11.** Índice de impulso dos processos relacionados com obras públicas paralisadas;

**4**

- 4.1.** Índice de Conciliação;
- 4.2.** Índice de acordos obtidos no âmbito de atuação do CEJUSCs;
- 4.3.** Número de Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC's) instalados;

**5**

- 5.1.** Taxa de julgamento de processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade;

**6**

- 6.1.** Taxa de congestionamento das ações de execução fiscal;
- 6.2.** Taxa de congestionamento das ações de execução cível (Justiça Comum);

- 7**
  - 7.1.** Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar;
  - 7.2.** Taxa de congestionamento de processos criminais na fase de conhecimento no 1º grau;
- 8**
  - 8.1.** Taxa de cumprimento das metas definidas nos Planos Anuais de Desenvolvimento (PAD);
  - 8.2.** Taxa de execução do Programa de Gestão de Pessoas por Competências;
- 9**
  - 9.1.** Taxa de execução do Plano de Aprimoramento da Gestão de Custos - 1º e 2º Graus;
- 10**
  - 10.1.** Taxa de eliminação de processos judiciais;
  - 10.2.** Taxa de execução das ações estruturadoras do plano de Gestão de Documentos Eletrônicos;
  - 10.3.** Taxa de execução de obras;
  - 10.4.** Taxa de cumprimento do cronograma do Plano de Instalação de Varas e Unidades Jurisdicionais;
  - 10.5.** Taxa de execução do Projeto Sei-PED;
  - 10.6.** Número de unidades judiciárias de 1º grau beneficiadas com o desdobramento do Planejamento Estratégico;
- 11**
  - 11.1.** Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura em Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – iGov-TIC-Jud;
  - 11.2.** Percentual de Unidades Jurisdicionais com o Sistema de Processo Eletrônico - PJE, módulo criminal implantado.

## 2.3 METAS

A Meta é a tradução do desempenho ou resultado esperado para cada aspecto cujo acompanhamento é imprescindível para a Instituição. É um estágio evolutivo a ser atingido no futuro. Uma meta é constituída, por no mínimo, de três partes: um objetivo gerencial, um valor (o quanto) e um prazo.

O Planejamento Estratégico do TJMG contempla tanto Metas Nacionais quanto Metas Institucionais.

### 2.3.1 Metas Nacionais para 2020

É o conjunto de desafios propostos pelo CNJ, anualmente, para melhoria do desempenho do Poder Judiciário. É representada pelas Metas de Medição Continuada (MMC) e pelas Metas de Medição Periódica (MMP) aplicáveis aos órgãos do Poder Judiciário e acompanhadas, pelo CNJ, durante o período de vigência da Estratégia Nacional.

As metas definidas no XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário para o Segmento da Justiça Estadual são:

<b>META CNJ 1</b>	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados.
<b>META CNJ 2</b>	Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 1º grau; 80% dos distribuídos até 31/12/2017 no 2º grau e; 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos Juizados Especiais – JESP e nas Turmas Recursais - TR.
<b>META CNJ 3</b>	Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior.
<b>META CNJ 4</b>	Identificar e julgar até 31/12/2020, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.
<b>META CNJ 6</b>	Identificar e julgar, até 31/12/2020, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2018 no 2º grau.
<b>META CNJ 8</b>	Identificar e julgar, até 31/12/2020, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2018 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2019.
<b>META CNJ 9</b>	Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.
<b>META CNJ 12</b>	Identificar e impulsionar, até 31/12/2020, os processos que versem sobre obras públicas paralisadas, especialmente creches e escolas, distribuídos de 31/12/2014 a 31/12/2019.
<b>META CNJ ESPECÍFICA</b>	Implantar processo eletrônico em 10% das unidades com competência criminal.

### 2.3.2 Metas Institucionais

As Metas Institucionais são desafios definidos pelo próprio TJMG, para o alcance de sua visão e dos resultados pretendidos, conforme Macrodesafios constantes do Mapa Estratégico.

As Metas Institucionais estabelecidas neste plano são:

<b>META TJMG 1</b>	Beneficiar 500.000 pessoas com projetos de responsabilidade social do TJMG.
<b>META TJMG 2</b>	Alcançar 60% das metas previstas no Anexo I da Resolução 201/2015 do CNJ, computando os indicadores mensuráveis.
<b>META TJMG 3</b>	Executar 80% das ações propostas pelos Grupos Executivos do PLS.

- META TJMG 4** ..... Executar 100% das ações previstas no Programa Integridade até dezembro de 2020.
- META TJMG 5** ..... Julgar 70% dos processos em até 60 dias - julgamentos monocráticos pelo Relator (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) - 2º Grau.
- META TJMG 6** ..... Julgar 70% dos processos em até 100 dias - julgamentos colegiados (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) - 2º grau.
- META TJMG 7** ..... Publicar 100% dos acórdãos no prazo máximo de dez dias após o julgamento dos processos.
- META TJMG 8** ..... Alcançar a conversão de processos físicos em eletrônicos para 100% das Comarcas com processos eletrônicos.
- META TJMG 9** ..... Aumentar em 100% o número de acordos dos CEJUSCs em relação às sentenças homologatórias proferidas nas unidades jurisdicionais correlatas.
- META TJMG 10** ..... Instalar 15 Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania.
- META TJMG 11** ..... Julgar em até 100 dias 100% dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos após trânsito em julgado do tema.
- META TJMG 12** ..... Reduzir para 74% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução fiscal municipal.
- META TJMG 13** ..... Reduzir para 82% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução cível (Justiça Comum).
- META TJMG 14** ..... Reduzir para 70% a taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento.
- META TJMG 15** ..... Alcançar percentual médio de cumprimento de, no mínimo, 70%, com relação às metas previstas no Plano Anual de Desenvolvimento (PAD) do ano considerado.
- META TJMG 16** ..... Efetivar, no mínimo, 70% das etapas do Programa de Gestão de Pessoas por Competências previstas para implantação no ano considerado.
- META TJMG 17** ..... Cumprir 100% das etapas do Plano de Aprimoramento da Gestão de Custos – 1º e 2º Graus previstas para o período.
- META TJMG 18** ..... Eliminar 100% dos processos judiciais previstos para o período. (Universo de 1.200.000 processos no ano de 2020).
- META TJMG 19** ..... Cumprir 100% das ações estruturadoras do plano de Gestão de Documentos Eletrônicos até dezembro de 2020.

- META TJMG 20** ..... Executar 100% das obras previstas no Plano de Aceleração de Obras para o ano de 2020.
- META TJMG 21** ..... Aprovar 100% das varas ou unidades jurisdicionais previstas para 2020 (Universo 9 varas ou unidades jurisdicionais).
- META TJMG 22** ..... Executar 75% dos projetos definidos no 'Programa de Evolução de Demandas do SEI' para 2020 (Universo de 08 projetos).
- META TJMG 23** ..... Proferir 5 mil decisões em processos criminais, dentre sentenças, decisões interlocutórias e despachos, de unidades judiciárias selecionadas pelo Projeto Pontualidade.
- META TJMG 24** ..... Alcançar a pontuação de 0,75 na apuração do iGov-TIC-Jud.
- META TJMG 25** ..... Proferir 30 mil decisões em processos cíveis, dentre sentenças, decisões interlocutórias e despachos, de unidades judiciárias selecionadas pelo Projeto Pontualidade.
- META TJMG 26** ..... Desdobrar o Planejamento Estratégico em 71 Unidades Judiciárias em 2020.

## 2.4 INICIATIVAS

As Iniciativas são programas, projetos e ações alinhados à estratégia da Instituição e que subsidiarão o alcance dos objetivos pretendidos.

As Iniciativas resultantes da atualização do Plano Estratégico para o ano 2020 estão relacionadas abaixo e os respectivos detalhamentos estão dispostos no Anexo II deste documento.

01. Projetos Sociais do TJMG
02. Plano de Logística Sustentável (PLS)
03. Programa Integridade
04. Programas Agilizar e Virtualizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância
05. Esforço concentrado da CGJ para elevar o IPC-Jus do TJMG
06. Projeto Pontualidade
07. Mutirões de conciliação
08. Instalação de CEJUSCs
09. Projeto Execução Fiscal Eficiente
10. Projetos de Apoio à Celeridade
11. Projeto Aprimorar a Justiça
12. Portfólio de projetos e ações da Justiça Especial
13. Projetos e Ações da COMSIV
14. Plano Educacional da EJEJ

15. Programa de Gestão de Pessoas por Competências
16. Plano de Aprimoramento da Gestão de Custos - 1º e 2º Graus
17. Promover a celeridade nos processos relacionados ao assunto “fornecimento de medicamentos”
18. Plano de Eliminação Documental
19. Gestão de Documentos Eletrônicos
20. Plano de Aceleração de Obras
21. Plano de Instalação de Varas e Unidades Jurisdicionais
22. Programa de Evolução de Demandas do SEI-PED
23. Implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJe Criminal
24. Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação

## 2.5 AGENDA SETORIAL

A Agenda Setorial consiste num conjunto de ações específicas de cada área/setor, que, embora pontuais, buscam aprimorar processos estruturais, administrativos e judiciais, permitindo a efetiva contribuição da área para o alcance da estratégia.

Neste sentido, trata-se de uma agenda de melhoria de processos de trabalho em toda a Instituição, buscando focar em questões práticas que vão possibilitar uma melhor execução da estratégia do TJMG.

MACRODESAFIO	ÁREA	OBJETIVOS	RESULTADO ESPERADO
3	CEINJUR/ DIRSUP (1ª Vice- Presidência)	Promover a efetividade e a celeridade da prestação jurisdicional na 2ª Instância, por meio da simplificação e automação de rotinas de trabalho, gerando maior economia e segurança para o Judiciário.	<b>SETORIAL 01.</b> 100% dos feitos que dizem respeito às matérias urgentes analisados e distribuídos em até 24 horas.
			<b>SETORIAL 02.</b> 100% dos feitos que dizem respeito às matérias não urgentes analisados e distribuídos em até 48 horas após o cadastro e triagem.
3, 6 e 7	DIRCOR (Corregedoria- Geral de Justiça)	Promover a identificação dos processos que, a priori, já estariam aptos para serem baixados e/ou julgados e, a partir daí, organizar a atuação das unidades judiciárias para a realização dessas baixas e/ou julgamentos.	<b>SETORIAL 03.</b> Efetuar 100% das baixas dos processos identificados em relatório de inconsistência da CGJ.
			<b>SETORIAL 04.</b> Promover o julgamento de 100% dos processos criminais que estejam aptos ao reconhecimento da extinção da punibilidade, em razão do falecimento do acusado ou imputado como autor do fato, de acordo com lista de eleitores falecidos fornecida pelo TRE-MG.

## ANEXO I – CATÁLOGO DE INDICADORES

<b>Indicador</b>	<b>1.1. Número de pessoas beneficiadas com projetos de responsabilidade social do TJMG</b>					
<b>Descrição do indicador</b>	<p>O indicador tem por objetivo mensurar o número de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais desenvolvidos exclusivamente ou em parceria pelo TJMG.</p> <p>Projeto social será entendido como o conjunto de atividades praticadas pelo órgão, que extrapolam a sua missão, para atender, ainda que parcialmente, às necessidades de grupos que, por si só, não possuem condições de satisfazê-las.</p> <p>O número absoluto e cumulativo de beneficiados incluirão pessoas da comunidade e seus familiares.</p>					
<b>Fórmula de cálculo</b>	Somatório de pessoas beneficiadas com os projetos sociais do TJMG.					
<b>Periodicidade de apuração</b>	Bimestral					
<b>Fonte</b>	ASPLAG/SEPLAG					
<b>Gestor responsável</b>	<p>Gestores das áreas que coordenam os projetos sociais do TJMG:</p> <p>Des<sup>a</sup>. Alice de Souza Birchall                  Des. José Geraldo Saldanha da Fonseca                  Des<sup>a</sup>. Márcia Maria Milanez                  Des<sup>a</sup>. Mariangela Meyer Pires Faleiro                  Des<sup>a</sup>. Valéria da Silva Rodrigues Queiroz</p> <p>OBS.: Outros gestores poderão ser relacionados à iniciativa, após terem os seus projetos catalogados pela SEPLAG.</p>					
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>						
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Sociedade					
<b>Macrodesafio</b>	Garantia dos direitos à cidadania (Macrodesafio 1)					
<b>Meta</b>	<b>TJMG 1:</b> Beneficiar 500.000 pessoas com projetos de responsabilidade social do TJMG.					
<b>Histórico de resultados</b>						
<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Valor da meta</b>	-	-	-	-	350.000	500.000
<b>Resultado apurado</b>	-	-	-	-	403.758	
<b>Percentual de cumprimento</b>	-	-	-	-	115,35%	

<b>Tipo de meta</b>	Institucional
<b>Iniciativa(a) estratégica(s) associada(s)</b>	1. Projetos Sociais do TJMG.
<b>Observações</b>	
<p>Para definição da meta foi identificado o histórico de pessoas beneficiadas pelos seguintes projetos sociais:</p> <p>Programa Novos Rumos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ APAC</li> <li>▪ PAI-PJ</li> </ul> <p>Ações e projetos da COINJ:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Campanha de Adoção</li> <li>▪ Implementação do A.dot</li> <li>▪ Audiência Concentrada</li> <li>▪ Campanha de Apadrinhamento</li> <li>▪ Campanha Família Acolhedora</li> <li>▪ Coral Infante Juvenil</li> <li>▪ Orquestra Jovem</li> <li>▪ Projeto Oportunidade Legal - OLÉ</li> <li>▪ Projeto Ratitas</li> <li>▪ Projeto Tô Legal</li> <li>▪ Projeto Expresso COINJ</li> <li>▪ Projeto Coletivo Cidade</li> <li>▪ Seminário sobre Adoção Tardia</li> <li>▪ Campanha Entrega Legal</li> <li>▪ TJMG com a Comunidade Aglomerado da Serra</li> <li>▪ TJMG com a Comunidade do Morro das Pedras</li> <li>▪ Projeto de Música COINJ/Comunidade Da Serra</li> </ul> <p>Ações e projetos do NUPEMEC:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Oficinas de Parentalidade</li> <li>▪ Atendimentos no Setor de Cidadania</li> </ul> <p>Ações e projetos da COMSIV:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Campanha Justiça pela Paz em Casa</li> <li>▪ Palestras, exposições e vídeos (BH e interior)</li> <li>▪ Convênios para atendimento às vítimas</li> </ul> <p>Ações da Corregedoria-Geral de Justiça:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Exames de DNA (Assistência Judiciária Gratuita)</li> <li>▪ Reconhecimento de paternidade (Centro de Reconhecimento de Paternidade)</li> <li>▪ Mutirões "Direito de ter pai" (Centro de Reconhecimento de Paternidade)</li> <li>▪ Retificações de registros (Centro de Reconhecimento de Paternidade)</li> </ul> <p>Ações do Núcleo de Voluntariado</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Campanha "O inverno não é tão frio quando existe solidariedade"</li> </ul> <p><i>OBS.: Outros projetos poderão ser relacionados à iniciativa após serem catalogados pela SEPLAG.</i></p>	
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>	
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020	

<b>Indicador</b>	<b>1.2. Taxa de execução do Plano de Logística Sustentável - PLS</b>					
<b>Descrição do indicador</b>	O indicador tem por objetivo medir o percentual de metas realizadas observando os itens inseridos no Anexo I da Res. 201/2015 do CNJ.					
<b>Fórmula de cálculo</b>	Metas realizadas frente ao previsto no Plano de Logística Sustentável (PLS) relacionado no anexo I da Res. 201/2015 do CNJ Resultado do indicador = QR/QP X 100 QP = Quantidade de metas previstas no anexo da resolução 201/2015 do CNJ QR = Quantidade de metas realizadas pelo Tribunal					
<b>Periodicidade de apuração</b>	Trimestral					
<b>Fonte</b>	CEINFO/SEPLAG					
<b>Gestor responsável</b>	Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho					
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>						
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Sociedade					
<b>Macrodesafio</b>	Garantia dos direitos à cidadania (Macrodesafio 1)					
<b>Meta</b>	<b>TJMG 2:</b> Alcançar 60% das metas previstas no Anexo I da Resolução 201/2015 do CNJ, computando os indicadores mensuráveis.					
<b>Histórico de resultados</b>						
<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Valor da meta</b>	-	70%	75%	80%	80%	60%
<b>Resultado apurado</b>	-	28%	45%	55%	47%	-
<b>Percentual de cumprimento</b>	-	40%	60%	69%	59%	-
<b>Tipo de meta</b>	Institucional					
<b>Iniciativa(a) estratégica(s) associada(s)</b>	02. Plano de Logística Sustentável (PLS)					
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>						
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020						

<b>Indicador</b>	<b>1.3. Taxa de execução das ações propostas pelos Grupos Executivos do Plano de Logística Sustentável</b>					
<b>Descrição do indicador</b>	<p>O indicador tem por objetivo medir o percentual de ações executadas pelos Grupos Executivos do Plano de Logística Sustentável e também ações de apoio aos seus projetos.</p> <p>Grupos Executivos do PLS:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1 - Grupo Executivo de Compras e Contratações Sustentáveis;</li> <li>2 - Grupo Executivo de Racionalização do Consumo de Recursos Naturais;</li> <li>3 - Grupo Executivo de Racionalização do Consumo de Recursos Administrativos;</li> <li>4 - Grupo Executivo de Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho, Comunicação e Capacitação para Sustentabilidade.</li> </ol>					
<b>Fórmula de cálculo</b>	<p>Ações realizadas dentro das previstas para os Grupos Executivos do PLS.</p> <p>Resultado do indicador = QR/QP X 100</p> <p>QP = Quantidade de ações previstas no Plano de ação</p> <p>QR = Quantidade de ações realizadas</p>					
<b>Periodicidade de apuração</b>	Anual					
<b>Fonte</b>	CEINFO/SEPLAG					
<b>Gestor responsável</b>	Dr <sup>a</sup> . Rosimere das Graças do Couto					
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>						
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Sociedade					
<b>Macrodesafio</b>	Garantia dos direitos à cidadania (Macrodesafio 1)					
<b>Meta</b>	<b>TJMG 3:</b> Executar 80% das ações propostas pelos Grupos Executivos do PLS.					
<b>Histórico de resultados</b>						
<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Valor da meta</b>	-	70%	75%	80%	80%	80%
<b>Resultado apurado</b>	-	70%	89%	48%	87%	-
<b>Percentual de cumprimento</b>	-	100%	119%	60%	108%	-
<b>Tipo de meta</b>	Institucional					
<b>Iniciativa(a) estratégica(s) associada(s)</b>	02. Plano de Logística Sustentável (PLS)					
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>						
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020						

<b>Indicador</b>	<b>2.1. Taxa de execução do Programa de Integridade (Compliance)</b>					
<b>Descrição do indicador</b>	O indicador tem por objetivo medir o percentual de cumprimento das etapas planejadas para a implantação do Programa de Integridade do TJMG.					
<b>Fórmula de cálculo</b>	Resultado do indicador = QR/QP X 100 QP = Quantidade de ações previstas no Plano de Ação QR = Quantidade de ações realizadas pelo Tribunal					
<b>Periodicidade de apuração</b>	Anual					
<b>Fonte</b>	Superintendente de Planejamento Administrativo e Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio/Presidência.					
<b>Gestor responsável</b>	Des. José Arthur Carvalho Pereira Filho					
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>						
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Processos Internos					
<b>Macrodesafio</b>	Combate à corrupção e à improbidade administrativa (Macrodesafio 2)					
<b>Meta</b>	<b>TJMG 4:</b> Executar 100% das ações previstas no Programa Integridade até dezembro de 2020.					
<b>Histórico de resultados</b>						
<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Valor da meta</b>	-	-	-	-	100%	100%
<b>Resultado apurado</b>	-	-	-	-	100%	-
<b>Percentual de cumprimento</b>	-	-	-	-	100%	-
<b>Tipo de meta</b>	Institucional					
<b>Iniciativa(a) estratégica(s) associada(s)</b>	03. Programa Integridade					
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>						
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020						

<b>Indicador</b>	<b>2.2. Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção</b>					
<b>Descrição do indicador</b>	Tem por objetivo mensurar a priorização do julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa					
<b>Fórmula de cálculo</b>	<p>Ver Glossário Metas do CNJ:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Percentual de cumprimento = <math>(\Sigma P4.7 + \Sigma P4.8 + P4.9 + P4.10) / (P4.1 + P4.2 + P4.9 + P4.10 + \Sigma P4.3 + \Sigma P4.4 - \Sigma P4.5 - \Sigma P4.6) \times 1000 / 7</math></li> <li>• Percentual de cumprimento – Improbidade Administrativa = <math>(\Sigma P4.7 + P4.9) / (P4.1 + P4.9 + \Sigma P4.3 - \Sigma P4.5) \times 1000 / 7</math></li> <li>• Percentual de cumprimento – Crimes contra a administração pública = <math>(\Sigma P4.8 + P4.10) / (P4.2 + P4.10 + \Sigma P4.4 - \Sigma P4.6) \times 1000 / 7</math>, onde,</li> </ul> <p>P = Perguntas do questionário CNJ.</p>					
<b>Periodicidade de apuração</b>	Mensal					
<b>Fonte</b>	CEINFO/SEPLAG					
<b>Gestor responsável</b>	Dr. Armando Ghedini Neto Drª. Lívia Lúcia Oliveira Borba					
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>						
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Processos Internos					
<b>Macrodesafio</b>	Combate à corrupção e à improbidade administrativa (Macrodesafio 2)					
<b>Meta</b>	<b>CNJ 4:</b> Identificar e julgar até 31/12/2020, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.					
<b>Histórico de resultados (1º Grau – Justiça Comum, Juizado Especial e 2º Grau)</b>						
<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Valor da meta</b>	70%	70%	70%	70%	70%	70%
<b>Resultado apurado</b>	54%	51%	56%	54%	56%	-
<b>Percentual de cumprimento</b>	77%	73%	80%	78%	80%	-
<b>Tipo de meta</b>	Nacional (CNJ)					
<b>Iniciativa(a) estratégica(s) associada(s)</b>	04. Programas Agilizar e Virtualizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância 10. Projetos de Apoio à Celeridade 11. Projeto Aprimorar a Justiça					
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>						
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020						

<b>Indicador</b>	<b>3.1. Índice de julgamento de mais processos de conhecimento do que os distribuídos</b>					
<b>Descrição do indicador</b>	Determina a relação entre o número de julgamentos e o de processos distribuídos no ano corrente					
<b>Fórmula de cálculo</b>	<p>Conforme Glossário Metas do CNJ</p> <p>Resultado do indicador meta 1: <math>(PJM/PDM) \times 100 &gt; 100</math>, onde</p> <p>PDM = Processos distribuídos no mês - 2020</p> <p>PJM = Processos julgados no mês - 2020</p> <p>Fórmula:</p> $((\sum P1.3 + \sum P1.4) / (\sum P1.1 + \sum P1.2 + 1 - \sum P1.5 - \sum P1.6 + \sum P1.7 + \sum P1.8 - \sum P1.9 - \sum P1.10)) \times 100$ , onde: <p>P = Pergunta do questionário CNJ</p>					
<b>Periodicidade de apuração</b>	Mensal					
<b>Fonte</b>	CEINFO/SEPLAG					
<b>Gestor responsável</b>	Des. Gilson Soares Lemes Dr. Armando Ghedini Neto Dr <sup>a</sup> . Lívia Lúcia Oliveira Borba Dr. Luiz Carlos Rezende e Santos					
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>						
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Processos Internos					
<b>Macrodesafio</b>	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional (Macrodesafio 3)					
<b>Meta</b>	<b>CNJ 1:</b> Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.					
<b>Histórico de resultados (1º Grau – Justiça Comum, Juizado Especial – JESP, Turma Recursal – TR e 2º Grau)</b>						
<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Valor da meta</b>	>100%	>100%	>100%	>100%	>100%	>100%
<b>Resultado apurado</b>	97%	97%	103%	105%	97%	-
<b>Percentual de cumprimento</b>	97%	97%	103%	105%	97%	-
<b>Tipo de meta</b>	Nacional (CNJ)					
<b>Iniciativa(a) estratégica(s) associada(s)</b>	04. Programas Agilizar e Virtualizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância 05. Esforço concentrado da CGJ para elevar o IPC-Jus do TJMG 06. Projeto Pontualidade 10. Projetos de Apoio à Celeridade 11. Projeto Aprimorar a Justiça 12. Portfólio de projetos e ações da Justiça Especial 17. Promover a celeridade nos processos relacionados ao assunto “fornecimento de medicamentos”					
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>						
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020						

<b>Indicador</b>	<b>3.2. Índice de julgamento de processos mais antigos</b>					
<b>Descrição do indicador</b>	O indicador mensura o percentual de Julgamento de processos mais antigos calculados de acordo com os parâmetros definidos pelo Conselho Nacional de Justiça para cada segmento.					
<b>Fórmula de cálculo</b>	<p>Conforme Glossário Metas do CNJ:</p> <p>Percentual de cumprimento da meta = <math>((\Sigma P2.10 + \Sigma P2.11 + \Sigma P2.12 + P2.13 + P2.14 + P2.15) / (P2.1 + P2.2 + P2.3 + P2.13 + P2.14 + P2.15 + \Sigma P2.4 + \Sigma P2.5 + \Sigma P2.6 - \Sigma P2.7 - \Sigma P2.8 - \Sigma P2.9)) \times 1000/K</math></p> <p>Onde:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• K = 8 no período de referencia “Ate 31/12/2016” no 1o Grau;</li> <li>• K = 8 no período de referencia “Ate 31/12/2017” no 2o Grau;</li> <li>• K = 9 no período de referencia “Ate 31/12/2017” nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais Estaduais.</li> </ul> <p>P = Pergunta do questionário CNJ</p>					
<b>Periodicidade de apuração</b>	Mensal					
<b>Fonte</b>	CEINFO/SEPLAG					
<b>Gestor responsável</b>	Des. Gilson Soares Lemes Dr. Armando Ghedini Neto Drª. Lívia Lúcia Oliveira Borba Dr. Luiz Carlos Rezende e Santos					
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>						
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Processos Internos					
<b>Macrodesafio</b>	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional (Macrodesafio 3)					
<b>Meta</b>	<p>CNJ 2: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• No 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016;</li> <li>• No 2º grau, 80% dos distribuídos até 31/12/2017 e;</li> <li>• Nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017.</li> </ul>					
<b>Histórico de resultados (1º Grau – Justiça Comum)</b>						
<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Valor da meta</b>	80%	80%	80%	80%	80%	80%
<b>Resultado apurado</b>	74%	74%	76%	80%	81%	
<b>Percentual de cumprimento</b>	93%	93%	95%	100%	101%	

<b>Histórico de resultados (Juizado Especial – JESP e Turma Recursal – TR)</b>						
<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Valor da meta</b>	90%	90%	90%	90%	90%	90%
<b>Resultado apurado</b>	88%	81%	80%	92%	95%	
<b>Percentual de cumprimento</b>	98%	90%	89%	102%	105%	
<b>Histórico de resultados (2º Grau)</b>						
<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Valor da meta</b>	80%	80%	80%	80%	80%	80%
<b>Resultado apurado</b>	86%	90%	99%	99%	94%	
<b>Percentual de cumprimento</b>	108%	113%	123%	123%	117%	
<b>Tipo de meta</b>	Nacional (CNJ)					
<b>Iniciativa(a) estratégica(s) associada(s)</b>	04. Programa Agilizar e Virtualizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância 05. Esforço concentrado da CGJ para elevar o IPC-Jus do TJMG 06. Projeto Pontualidade 10. Projetos de Apoio à Celeridade 11. Projeto Aprimorar a Justiça 12. Portfólio de projetos e ações da Justiça Especial					
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>						
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020						

<b>Indicador</b>	<b>3.3. Índice de priorização das ações coletivas</b>					
<b>Descrição do indicador</b>	Determina o grau de priorização dispensada ao julgamento das ações coletivas					
<b>Fórmula de cálculo</b>	Conforme Glossário Metas do CNJ: Percentual de Cumprimento= $((\Sigma P6.4 + P6.5) / (P6.1 + P6.5 + \Sigma P6.2 - \Sigma P6.3)) \times 1000/k$ , onde: P = Pergunta do questionário CNJ. k = 6 para o período de referência "Até 31/12/2017" e; k = 8 para o período de referência "Até 31/12/2018".					
<b>Periodicidade de apuração</b>	Mensal					
<b>Fonte</b>	CEINFO/SEPLAG					
<b>Gestor responsável</b>	Dr. Armando Ghedini Neto Drª. Livia Lúcia Oliveira Borba					
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>						
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Processos Internos					
<b>Macrodesafio</b>	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional (Macrodesafio 3)					
<b>Meta</b>	<b>CNJ 6:</b> Identificar e julgar, até 31/12/2020, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2018 no 2º grau.					
<b>Histórico de resultados (1º Grau – Justiça Comum e Juizado Especial)</b>						
<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Valor da meta</b>	60%	60%	60%	60%	60%	60%
<b>Resultado apurado</b>	40%	40%	50%	50%	66%	-
<b>Percentual de cumprimento</b>	67%	67%	83%	83%	110%	-
<b>Histórico de resultados (2º Grau)</b>						
<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Valor da meta</b>	80%	80%	80%	80%	80%	80%
<b>Resultado apurado</b>	82%	100%	100%	100%	100%	-
<b>Percentual de cumprimento</b>	102%	125%	125%	125%	125%	-
<b>Tipo de meta</b>	Nacional (CNJ)					
<b>Iniciativa(a) estratégica(s) associada(s)</b>	04. Programas Agilizar e Virtualizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância 10. Projetos de Apoio à Celeridade 11. Projeto Aprimorar a Justiça					
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>						
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020						

<b>Indicador</b>	<b>3.4. Taxa de julgamentos monocráticos em até 60 dias – 2º Grau</b>					
<b>Descrição do indicador</b>	O indicador tem por objetivo medir a relação entre o número de julgamentos monocráticos em até 60 dias e o número total de julgamentos monocráticos no período. Desconsiderado o prazo médio de permanência na PGJ – 25 dias					
<b>Fórmula de cálculo</b>	Resultado do indicador = JM60d/TJM X 100, onde: JM60d = Número de julgamentos monocráticos realizados em até 60 dias TJM = Total de julgamentos monocráticos realizados no período  JM60d → $\sum$ dos processos decididos monocraticamente [(data de distribuição do processo) - (data da decisão monocrática)] =< 60dias					
<b>Periodicidade de apuração</b>	Mensal					
<b>Fonte</b>	CEINJUR/SEPAD					
<b>Gestor responsável</b>	Dr. Armando Ghedini Neto					
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>						
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Processos Internos					
<b>Macrodesafio</b>	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional (Macrodesafio 3)					
<b>Meta</b>	<b>TJMG 5:</b> Julgar 70% dos processos em até 60 dias - julgamentos monocráticos pelo Relator (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) - 2º Grau.					
<b>Histórico de resultados</b>						
<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Valor da meta</b>	-	100%	100%	100%	70%	70%
<b>Resultado apurado</b>	-	60%	52%	49%	41%	-
<b>Percentual de cumprimento</b>	-	60%	52%	49%	59%	-
<b>Tipo de meta</b>	Institucional					
<b>Iniciativa(a) estratégica(s) associada(s)</b>	04. Programas Agilizar e Virtualizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância					
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>						
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020						

<b>Indicador</b>	<b>3.5. Taxa de julgamentos colegiados em até 100 dias – 2º Grau</b>					
<b>Descrição do indicador</b>	O indicador tem por objetivo medir a relação entre o número de julgamentos colegiados em até 100 dias e o número total de julgamentos colegiados no período. Desconsiderado o prazo médio de permanência na PGJ – 25 dias					
<b>Fórmula de cálculo</b>	Resultado do indicador: JC100d/ TJC, onde: JC100d = Número de julgamentos colegiados realizados em até 100 dias TJC = Total de julgamentos colegiados realizados no período JC100d → $\sum$ dos processos decididos pelo colegiado [(data de distribuição do processo) - (data do julgamento colegiado) =< 100dias}					
<b>Periodicidade de apuração</b>	Mensal					
<b>Fonte</b>	CEINJUR/SEPAD					
<b>Gestor responsável</b>	Dr. Armando Ghedini Neto					
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>						
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Processos Internos					
<b>Macrodesafio</b>	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional (Macrodesafio 3)					
<b>Meta</b>	<b>TJMG 6:</b> Julgar 70% dos processos em até 100 dias - julgamentos colegiados (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) - 2º grau					
<b>Histórico de resultados</b>						
<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Valor da meta</b>	-	100%	100%	100%	70%	70%
<b>Resultado apurado</b>	-	44%	43%	44%	54%	-
<b>Percentual de cumprimento</b>	-	44%	43%	44%	77%	-
<b>Tipo de meta</b>	Institucional					
<b>Iniciativa(a) estratégica(s) associada(s)</b>	04. Programas Agilizar e Virtualizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância					
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>						
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020						

<b>Indicador</b>	<b>3.6. Índice de acórdãos publicados em até 10 dias</b>					
<b>Descrição do indicador</b>	O indicador tem por objetivo medir o percentual de publicação dos acórdãos no prazo legal estipulado de dez dias.					
<b>Fórmula de cálculo</b>	Resultado do indicador: $AP10d/TAP \times 100$ , onde $AP10d =$ Acórdãos publicados em até 10 dias $TPA =$ Total de acórdãos publicados $AP10d \rightarrow \sum \text{ dos processos julgados } [(data \text{ de publicação do acórdão}) - (data \text{ do julgamento}) = < 10\text{dias}]$					
<b>Periodicidade de apuração</b>	Mensal					
<b>Fonte</b>	CEINJUR/SEPAD					
<b>Gestor responsável</b>	Dr. Armando Ghedini Neto					
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>						
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Processos Internos					
<b>Macrodesafio</b>	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional (Macrodesafio 3)					
<b>Meta</b>	<b>TJMG 7:</b> Publicar 100% dos acórdãos no prazo máximo de dez dias após o julgamento dos processos					
<b>Histórico de resultados</b>						
<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Valor da meta</b>	100%	100%	100%	100%	100%	100%
<b>Resultado apurado</b>	91%	88%	89%	94%	99%	-
<b>Percentual de cumprimento</b>	91%	88%	89%	94%	99%	-
<b>Tipo de meta</b>	Institucional					
<b>Iniciativa(a) estratégica(s) associada(s)</b>	04. Programas Agilizar e Virtualizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância					
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>						
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020						

<b>Indicador</b>	<b>3.7. Taxa de virtualização dos processos recursais</b>					
<b>Descrição do indicador</b>	O indicador tem por objetivo medir a relação entre o número de comarcas cujos processos cíveis recursais de 1ª Instância ingressam em meio físico na 2ª Instância e são convertidos, passando a tramitar por meio eletrônico, versus o total de comarcas com processos físicos convertidos em eletrônicos ou com o Pje implantado.					
<b>Fórmula de cálculo</b>	<p>Resultado do indicador = <math>PF/PV \times 100</math>, onde</p> <p>PF = Processos Recursais físicos</p> <p>PV = Processos físicos convertidos em eletrônicos</p> <p>Resultado do indicador <math>CD/297 \times 100</math>, onde</p> <p>TC = Total de Comarcas (297)</p> <p>CD = Comarcas com processos físicos convertidos em eletrônicos</p>					
<b>Periodicidade de apuração</b>	Mensal					
<b>Fonte</b>	CEINJUR/SEPAD					
<b>Gestor responsável</b>	Dr. Armando Ghedini Neto					
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>						
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Processos Internos					
<b>Macrodesafio</b>	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional (Macrodesafio 3)					
<b>Meta</b>	<b>TJMG 8:</b> Alcançar a conversão de processos físicos em eletrônicos para 100% das Comarcas com processos eletrônicos.					
<b>Histórico de resultados (*)</b>						
<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Valor da meta</b>	-	-	-	-	-	100%
<b>Resultado apurado</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Percentual de cumprimento</b>	-	-	-	-	-	-
(*) Indicador novo. Sem histórico de dados.						
<b>Tipo de meta</b>	Institucional					
<b>Iniciativa(a) estratégica(s) associada(s)</b>	04. Programas Agilizar e Virtualizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância					
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>						
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020						

<b>Indicador</b>	<b>3.8. Número de sentenças, decisões e despachos proferidos em processos criminais de unidades judiciárias selecionadas pelo Projeto Pontualidade</b>					
<b>Descrição do indicador</b>	O indicador mede o número de sentenças, decisões interlocutórias e despachos proferidos em processos criminais de unidades judiciárias selecionadas pelo Projeto Pontualidade.					
<b>Fórmula de cálculo</b>	Somatório do número de sentenças, decisões interlocutórias e despachos proferidos em processos criminais de unidades jurisdicionais selecionados pelo Projeto Pontualidade.					
<b>Periodicidade de apuração</b>	Mensal					
<b>Fonte</b>	Estatísticas de controle da Coordenação do Projeto Pontualidade.					
<b>Gestor responsável</b>	Dr. Luiz Carlos Rezende e Santos					
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>						
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Processos Internos					
<b>Macrodesafio</b>	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional (Macrodesafio 3)					
<b>Meta</b>	<b>TJMG 23:</b> Proferir 5 mil decisões em processos criminais, dentre sentenças, decisões interlocutórias e despachos, de unidades judiciárias selecionadas pelo Projeto Pontualidade.					
<b>Histórico de resultados (*)</b>						
<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Valor da meta</b>	-	-	-	-	-	5.000
<b>Resultado apurado</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Percentual de cumprimento</b>	-	-	-	-	-	-
(*) Indicador novo. Sem histórico de dados.						
<b>Tipo de meta</b>	Institucional					
<b>Iniciativa(a) estratégica(s) associada(s)</b>	06. Projeto Pontualidade					
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>						
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020						

<b>Indicador</b>	<b>3.9. Número de sentenças, decisões interlocutórias e despachos proferidos em processos cíveis de unidades judiciárias selecionadas pelo Projeto Pontualidade</b>					
<b>Descrição do indicador</b>	O indicador mede o número de sentenças, decisões interlocutórias e despachos proferidos em processos cíveis de unidades judiciárias selecionadas pelo Projeto Pontualidade.					
<b>Fórmula de cálculo</b>	Somatório do número de sentenças, decisões interlocutórias e despachos proferidos em processos cíveis de unidades judiciárias selecionadas pelo Projeto Pontualidade.					
<b>Periodicidade de apuração</b>	Mensal					
<b>Fonte</b>	Estatísticas de controle da Coordenação do Projeto Pontualidade.					
<b>Gestor responsável</b>	Dr. Luiz Carlos Rezende e Santos					
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>						
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Processos Internos					
<b>Macrodesafio</b>	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional (Macrodesafio 3)					
<b>Meta</b>	<b>TJMG 25:</b> Proferir 30 mil decisões em processos cíveis, dentre sentenças, decisões interlocutórias e despachos, de unidades judiciárias selecionadas pelo Projeto Pontualidade.					
<b>Histórico de resultados (*)</b>						
<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Valor da meta</b>	-	-	-	-	-	30.000
<b>Resultado apurado</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Percentual de cumprimento</b>	-	-	-	-	-	-
(*) Indicador novo. Sem histórico de dados.						
<b>Tipo de meta</b>	Institucional					
<b>Iniciativa(a) estratégica(s) associada(s)</b>	06. Projeto Pontualidade					
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>						
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020						

<b>Indicador</b>	<b>3.10. Taxa de cumprimento do plano de ação de integração da Agenda 2030, Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), à agenda institucional do TJMG.</b>					
<b>Descrição do indicador</b>	O indicador tem por objetivo verificar se o tribunal elaborou e encaminhou o plano de ação para um dos 3 assuntos mais demandados correlacionado ao ODS (50% da meta) e se que percentual do plano executou (50% da meta).					
<b>Fórmula de cálculo</b>	<p>Conforme Glossário Metas do CNJ:            Percentual de cumprimento da meta = <math>(P9.3*25 + P9.4*25 + (P9.5/100)*50)</math>            Onde:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• P9.3 e P9.4 assumem valores de 0 (Não) ou 1 (Sim);</li> <li>• P9.5 assume valores de 0 a 100 de acordo com o percentual de execução da ação;</li> <li>• As perguntas do questionário CNJ P9.1 e P9.2 não serão vinculadas a formula da meta, apenas para identificação do ODS e assunto correlacionado.</li> </ul> <p>P9.1 Número do ODS escolhido pelo o tribunal (Única)            P9.2 Número na TPU de um dos três assuntos mais demandados no tribunal correlacionado ao ODS escolhido (Única)            P9.3 O tribunal elaborou plano de ação? (Trimestral)            P9.4 O tribunal enviou o plano de ação ao CNJ? (Trimestral)            P9.5 Percentual de execução da ação planejada. (Trimestral)</p>					
<b>Periodicidade de apuração</b>	Única/Trimestral					
<b>Fonte</b>	1ª Vice/3ª Vice/ CGJ					
<b>Gestor responsável</b>	Drª Lívia Lúcia Oliveira Borba Dr. Armando Ghedini Neto Dr. José Ricardo dos Santos Freitas Vêras					
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>						
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Processos Internos					
<b>Macrodesafio</b>	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional (Macrodesafio 3)					
<b>Meta</b>	<b>CNJ 9:</b> Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.					
<b>Histórico de resultados (*)</b>						
<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Valor da meta</b>	-	-	-	-	-	100%
<b>Resultado apurado</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Percentual de cumprimento</b>	-	-	-	-	-	-
(*) Indicador novo. Sem histórico de dados.						
<b>Tipo de meta</b>	Nacional (CNJ)					
<b>Iniciativa(a) estratégica(s) associada(s)</b>	04. Programas Agilizar e Virtualizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância 17. Promover a celeridade nos processos envolvendo o fornecimento de medicamentos.					
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>						
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020						

<b>Indicador</b>	<b>3.11. Índice de impulso dos processos relacionados com obras públicas paralisadas</b>					
<b>Descrição do indicador</b>	Determina o grau de priorização no julgamento dos processos relacionados a obras públicas paralisadas.					
<b>Fórmula de cálculo</b>	<p>Conforme Glossário de Metas do CNJ:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Se <math>\Sigma P12.1 \geq K</math>, percentual de cumprimento = <math>((\Sigma P12.6/\Sigma P12.3 + \Sigma P12.4/K)/2) * 100</math></li> <li>• Se <math>0 &lt; \Sigma P12.1 &lt; K</math> e <math>\Sigma P12.2 \geq Z</math>, percentual de cumprimento = <math>(\Sigma P12.6/\Sigma P12.3 + \Sigma P12.4/\Sigma P12.1 + \Sigma P12.5/Z)/3 * 100</math></li> <li>• Se <math>\Sigma P12.1 &lt; K</math> e <math>\Sigma P12.2 &lt; Z</math>, percentual de cumprimento = <math>((\Sigma P12.6/\Sigma P12.3 + \Sigma P12.4/\Sigma P12.1 + \Sigma P12.5/\Sigma P12.2)/3) * 100</math></li> </ul> <p>Onde:  P = Pergunta do questionário CNJ.  K = 10 em tribunais de grande porte, K = 6 em tribunais de médio porte, K = 3 em tribunais de pequeno porte.  Z = 20 em tribunais de grande porte, Z = 12 em tribunais de médio porte, Z = 6 em tribunais de pequeno porte.</p>					
<b>Periodicidade de apuração</b>	Mensal					
<b>Fonte</b>	CEINFO/SEPLAG					
<b>Gestor responsável</b>	Dr <sup>a</sup> . Lívia Lúcia Oliveira Borba Dr. Armando Ghedini Neto					
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>						
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Processos Internos					
<b>Macrodesafio</b>	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional (Macrodesafio 3)					
<b>Meta</b>	<b>CNJ 12:</b> Identificar e impulsionar, até 31/12/2020, os processos que versem sobre obras públicas paralisadas, especialmente creches e escolas, distribuídos de 31/12/2014 a 31/12/2019.					
<b>Histórico de resultados (*)</b>						
<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Valor da meta</b>	-	-	-	-	-	100%
<b>Resultado apurado</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Percentual de cumprimento</b>	-	-	-	-	-	-
(*) Indicador novo. Sem histórico de dados.						
<b>Tipo de meta</b>	Nacional (CNJ)					
<b>Iniciativa(a) estratégica(s) associada(s)</b>	04. Programas Agilizar e Virtualizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância 10. Projetos de Apoio à Celeridade.					
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>						
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020						

<b>Indicador</b>	<b>4.1. Índice de Conciliação</b>					
<b>Descrição do indicador</b>	Relação entre o número de acordos obtidos em relação às sentenças homologatórias proferidas					
<b>Fórmula de cálculo</b>	<p>Conforme Glossário Metas do CNJ:</p> <p>Percentual de cumprimento da meta = <math>(IC/ICa+0,02) \times 100</math>, onde:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• IC = Índice de Conciliação do 'Justiça em Números' de 2020</li> <li>• ICa = Índice de Conciliação do 'Justiça em Números' de 2019</li> </ul> <p>O indicador Índice de Conciliação é obtido dividindo o total de sentenças e decisões homologatórias de acordo pelo total de sentenças e decisões proferidas.</p>					
<b>Periodicidade de apuração</b>	Mensal					
<b>Fonte</b>	CEINFO/SEPLAG					
<b>Gestor responsável</b>	Des. Gilson Soares Lemes Dr. José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras Drª. Lívia Lúcia Oliveira Borba					
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>						
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Processos Internos					
<b>Macrodesafio</b>	Adoção de soluções alternativas para os conflitos (Macrodesafio 4)					
<b>Meta</b>	<b>CNJ 3:</b> Aumentar o indicador 'Índice de Conciliação' do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior					
<b>Histórico de resultados</b>						
<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Valor da meta</b>	-	-	-	-	> 2 pts. percentuais	> 2 pts. percentuais
<b>Resultado apurado</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Percentual de cumprimento</b>	-	-	-	-	83,6%	-
<b>Tipo de meta</b>	Nacional (CNJ)					
<b>Iniciativa(a) estratégica(s) associada(s)</b>	07. Mutirões de conciliação 10. Projetos de Apoio à Celeridade 12. Portfólio de projetos e ações da Justiça Especial					
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>						
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020						

<b>Indicador</b>	<b>4.2. Índice de acordos obtidos no âmbito de atuação dos CEJUSCs</b>					
<b>Descrição do indicador</b>	O indicador tem por objetivo medir o aumento do número de acordos homologados nos CEJUSCs em relação às sentenças homologatórias proferidas nas unidades jurisdicionais correlatas.					
<b>Fórmula de cálculo</b>	<p>Resultado Indicador = <math>((H/N)/(V/n))-1) \times 100</math></p> <p>H = Acordos homologados no CEJUSCs</p> <p>V = Acordos homologados nas unidades correlatas</p> <p>N = Quantidade de CEJUSCs</p> <p>n = Quantidade de varas correlatas</p>					
<b>Periodicidade de apuração</b>	Mensal					
<b>Fonte</b>	AGIN/NUPEMEC					
<b>Gestor responsável</b>	Dr. José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras					
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>						
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Processos Internos					
<b>Macrodesafio</b>	Adoção de soluções alternativas para os conflitos (Macrodesafio 4)					
<b>Meta</b>	<b>TJMG 9:</b> Aumentar em 100% o número de acordos dos CEJUSCs em relação às sentenças homologatórias proferidas nas unidades jurisdicionais correlatas					
<b>Histórico de resultados</b>						
<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Valor da meta</b>	10%	40%	45%	100%	100%	100%
<b>Resultado apurado</b>	23%	51%	593%	417%	120%	-
<b>Percentual de cumprimento</b>	230%	128%	1.318%	417%	120%	-
<b>Tipo de meta</b>	Institucional					
<b>Iniciativa(a) estratégica(s) associada(s)</b>	07. Mutirões de conciliação					
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>						
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020						

<b>Indicador</b>	<b>4.3. Número de Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs) instalados</b>							
<b>Descrição do indicador</b>	O indicador tem por objetivo medir a quantidade de CEJUSCs instalados no ano							
<b>Fórmula de cálculo</b>	Somatório do número de CEJUSCs instalados no ano.							
<b>Periodicidade de apuração</b>	Mensal							
<b>Fonte</b>	AGIN/NUPEMEC							
<b>Gestor responsável</b>	Dr. José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras							
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>								
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Processos Internos							
<b>Macrodesafio</b>	Adoção de soluções alternativas para os conflitos (Macrodesafio 4)							
<b>Meta</b>	<b>TJMG 10:</b> Instalar 15 Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania							
<b>Histórico de resultados</b>								
<b>Ano</b>	<b>Até 2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	
<b>Valor da meta</b>	-	40	44	30	20	15	15	
<b>Resultado apurado</b>	17	38	38	30	20	25	-	
<b>Percentual de cumprimento</b>	-	95%	86%	100%	100%	167%	-	
<b>Tipo de meta</b>	Institucional							
<b>Iniciativa(a) estratégica(s) associada(s)</b>	08. Instalação de CEJUSCs							
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>								
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020								

<b>Indicador</b>	<b>5.1. Taxa de julgamento de processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade</b>					
<b>Descrição do indicador</b>	O indicador tem por objetivo mensurar o percentual de julgamentos, em até 100 dias, de processos vinculados a temas de repercussão geral e repetitividade, após trânsito em julgado.					
<b>Fórmula de cálculo</b>	<p>Resultado do indicador: <math>PVTTJ/TPV \times 100</math>, onde:</p> <p>PVTTJ = Processos Vinculados a Tema de repercussão geral e repetitividade Transitados em Julgado, julgados em até 100 dias.</p> <p>TPV = Total de Processos Vinculados a tema de repercussão geral e repetitividade.</p> <p><math>PVTT \rightarrow \sum</math> Processos Vinculados a Tema de repercussão geral e repetitividade Transitados em Julgado, julgados em até 100 dias. [(data da conclusão do processo) - (data de julgamento) =&lt; 100 dias]</p>					
<b>Periodicidade de apuração</b>	Mensal					
<b>Fonte</b>	CEINJUR/SEPAD					
<b>Gestor responsável</b>	Dr. Armando Ghedini Neto					
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>						
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Processos Internos					
<b>Macrodesafio</b>	Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes (Macrodesafio 5)					
<b>Meta</b>	<b>TJMG 11:</b> Julgar em até 100 dias 100% dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos após trânsito em julgado do tema.					
<b>Histórico de resultados</b>						
<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Valor da meta</b>	-	-	-	-	100%	100%
<b>Resultado apurado</b>	-	-	-	-	77%	
<b>Percentual de cumprimento</b>	-	-	-	-	77%	
<b>Tipo de meta</b>	Institucional					
<b>Iniciativa(a) estratégica(s) associada(s)</b>	04. Programas Agilizar e Virtualizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância					
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>						
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020						

<b>Indicador</b>	<b>6.1. Taxa de congestionamento das ações de execução fiscal</b>					
<b>Descrição do indicador</b>	O indicador tem por objetivo medir a relação entre processos de execução fiscal baixados e os casos pendentes de julgamento.					
<b>Fórmula de cálculo</b>	<p>Fórmula de Cálculo da Taxa:</p> $TC = [CP / (B + CP)] \times 100$ <p>Fórmula de Cálculo da Meta = <math>1 - (CP / (B + CP) / 74) + 1</math></p> <p>CP = Casos Pendentes no último dia do período analisado B = Processos Baixados nos últimos 12 meses</p>					
<b>Periodicidade de apuração</b>	Mensal					
<b>Fonte</b>	CEJUR/SEPLAN					
<b>Gestor responsável</b>	Dr <sup>a</sup> . Lívia Lúcia Oliveira Borba					
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>						
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Processos Internos					
<b>Macrodesafio</b>	Impulso às execuções fiscais e cíveis (Macrodesafio 6)					
<b>Meta</b>	<b>TJMG 12:</b> Reduzir para 74% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução fiscal municipal					
<b>Histórico de resultados</b>						
<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Valor da meta</b>	84%	84%	84%	84%	74%	74%
<b>Resultado apurado</b>	81%	77%	79%	74%	75%	-
<b>Percentual de cumprimento</b>	104%	109%	106%	113%	99%	-
<b>Tipo de meta</b>	Institucional					
<b>Iniciativa(a) estratégica(s) associada(s)</b>	05. Esforço concentrado da CGJ para elevar o IPC-Jus do TJMG 09. Projeto Execução Fiscal Eficiente					
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>						
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020						

<b>Indicador</b>	<b>6.2. Taxa de congestionamento das ações de execução cível (Justiça Comum)</b>					
<b>Descrição do indicador</b>	O indicador tem por objetivo medir a relação entre processos de execução cível baixados e os casos pendentes de julgamento.					
<b>Fórmula de cálculo</b>	<p>Fórmula de Cálculo da Taxa:  <math>TC = [CP / (B + CP)] \times 100</math></p> <p>CP = Casos Pendentes no último dia do período analisado  B = Processos Baixados nos últimos 12 meses</p> <p>Fórmula de Cálculo da Meta = <math>1 - (CP / (B + CP) / 82) + 1</math></p>					
<b>Periodicidade de apuração</b>	Mensal					
<b>Fonte</b>	CEJUR/SEPLAN					
<b>Gestor responsável</b>	Dr <sup>a</sup> . Lívia Lúcia Oliveira Borba					
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>						
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Processos Internos					
<b>Macrodesafio</b>	Impulso às execuções fiscais e cíveis (Macrodesafio 6)					
<b>Meta</b>	<b>TJMG 13:</b> Reduzir para 82% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução cível (Justiça Comum).					
<b>Histórico de resultados</b>						
<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Valor da meta</b>	82%	82%	82%	82%	82%	82%
<b>Resultado apurado</b>	79%	79%	82%	86%	73%	-
<b>Percentual de cumprimento</b>	104%	104%	100%	95%	111%	-
<b>Tipo de meta</b>	Institucional					
<b>Iniciativa(a) estratégica(s) associada(s)</b>	05. Esforço Concentrado para Elevar o IPC-Jus do TJMG 10. Projetos de Apoio à Celeridade					
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>						
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020						

<b>Indicador</b>	<b>7.1. Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar</b>					
<b>Descrição do indicador</b>	O indicador tem por objetivo demonstrar o grau de enfrentamento à violência doméstica e familiar e casos de feminicídio, relatando o percentual de julgamento dos processos que foram distribuídos até o ano de 2018.					
<b>Fórmula de cálculo</b>	Conforme Glossário Metas do CNJ: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Percentual de cumprimento da meta feminicídio = <math>(\Sigma P8.4 + P8.5) / (P8.1 + \Sigma P8.2 - \Sigma P8.3) \times 1000/5</math></li> <li>• Percentual de cumprimento da meta violência doméstica e familiar contra a mulher = <math>(\Sigma P8.9) / (P8.6 + \Sigma P8.7 - \Sigma P8.8) \times 1000/5</math>, onde:</li> </ul> P = Pergunta do questionário CNJ.					
<b>Periodicidade de apuração</b>	Mensal					
<b>Fonte</b>	CEINFO/SEPLAG					
<b>Gestor responsável</b>	Des <sup>a</sup> . Alice de Souza Birchal Dr. Armando Ghedini Neto Dr <sup>a</sup> . Lívia Lúcia Oliveira Borba					
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>						
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Processos Internos					
<b>Macrodesafio</b>	Aprimoramento da gestão da justiça criminal (Macrodesafio 7)					
<b>Meta</b>	<b>CNJ 8:</b> Identificar e julgar, até 31/12/2020, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2018 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2019.					
<b>Histórico de resultados – Feminicídio (1º e 2º Graus)</b>						
<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Valor da meta</b>	-	-	-	-	50%	50%
<b>Resultado apurado</b>	-	-	-	-	35%	-
<b>Percentual de cumprimento</b>	-	-	-	-	69%	-
<b>Histórico de resultados – Violência doméstica e familiar (1º e 2º Graus)</b>						
<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Valor da meta</b>	-	-	-	-	50%	50%
<b>Resultado apurado</b>	-	-	-	-	39%	-
<b>Percentual de cumprimento</b>	-	-	-	-	78%	-
<b>Tipo de meta</b>	Nacional (CNJ)					
<b>Iniciativa(a) estratégica(s) associada(s)</b>	04. Programas Agilizar e Virtualizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância 10. Projetos de Apoio à Celeridade 11. Projeto Aprimorar a Justiça 13. Projetos e Ações da COMSIV					
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>						
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020						

<b>Indicador</b>	<b>7.2. Taxa de congestionamento de processos criminais na fase de conhecimento no 1º grau</b>					
<b>Descrição do indicador</b>	O indicador tem por objetivo medir a relação entre processos de execução criminais baixados e os casos pendentes de julgamento na fase de conhecimento no 1º grau.					
<b>Fórmula de cálculo</b>	<p>Fórmula de Cálculo da Taxa:  <math>TC = [CP / (B + CP)] \times 100</math></p> <p>Fórmula de Cálculo da Meta = <math>1 - (CP / (B + CP) / 70) + 1</math></p> <p>CP = Casos Pendentes no último dia do período analisado  B = Processos Baixados nos últimos 12 meses</p>					
<b>Periodicidade de apuração</b>	Mensal					
<b>Fonte</b>	CEJUR/SEPLAN					
<b>Gestor responsável</b>	Drª. Lívia Lúcia Oliveira Borba					
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>						
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Processos Internos					
<b>Macrodesafio</b>	Aprimoramento da gestão da justiça criminal (Macrodesafio 7)					
<b>Meta</b>	<b>TJMG 14:</b> Reduzir para 70% a taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento					
<b>Histórico de resultados</b>						
<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Valor da meta</b>	-	60%	40%	70%	70%	70%
<b>Resultado apurado</b>	-	75%	73%	73%	69%	-
<b>Percentual de cumprimento</b>	-	80%	55%	96%	101%	-
<b>Tipo de meta</b>	Institucional					
<b>Iniciativa(a) estratégica(s) associada(s)</b>	05. Esforço Concentrado para Elevar o IPC-Jus do TJMG 10. Projetos de Apoio à Celeridade					
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>						
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020						

<b>Indicador</b>	<b>8.1. Taxa de cumprimento das metas definidas nos Planos Anuais de Desenvolvimento (PAD)</b>					
<b>Descrição do indicador</b>	O indicador tem por objetivo medir as metas do 'Plano Anual de Desenvolvimento' alcançadas. O Plano Educacional é desdobrado em Planos anuais de desenvolvimento, que estabelecem metas de acordo com as diretrizes pedagógicas da EJEJ, do CNJ, da ENFAM e com estratégias institucionais aplicáveis.					
<b>Fórmula de cálculo</b>	<p>Resultado do indicador = <math>\frac{\sum PCM}{QM}</math> onde,</p> <p>PCM = Percentual de cumprimento de cada meta do Plano Anual de Desenvolvimento  QM = Quantidade total de metas do Plano Anual de Desenvolvimento</p>					
<b>Periodicidade de apuração</b>	Bimestral					
<b>Fonte</b>	DIRDEP/EJEJ					
<b>Gestor responsável</b>	Dr. Luís Fernando de Oliveira Benfatti					
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>						
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Recursos					
<b>Macrodesafio</b>	Melhoria da gestão de pessoas (Macrodesafio 8)					
<b>Meta</b>	<b>TJMG 15:</b> Alcançar percentual médio de cumprimento de, no mínimo, 70%, com relação às metas previstas no Plano Anual de Desenvolvimento (PAD) do ano considerado.					
<b>Histórico de resultados</b>						
<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Valor da meta</b>	-	-	-	-	70%	70%
<b>Resultado apurado</b>	-	-	-	-	88%	-
<b>Percentual de cumprimento</b>	-	-	-	-	125%	-
<b>Tipo de meta</b>	Institucional					
<b>Iniciativa(a) estratégica(s) associada(s)</b>	14. Plano Educacional da EJEJ					
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>						
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020						

<b>Indicador</b>	<b>8.2. Taxa de execução do Programa de Gestão de Pessoas por Competências</b>					
<b>Descrição do indicador</b>	O indicador tem por objetivo medir as etapas cumpridas de execução do Programa de Gestão de Pessoas por competências					
<b>Fórmula de cálculo</b>	<p>Resultado do indicador = QR/QP X 100</p> <p>QR = Quantidade de etapas cumpridas do Programa de Gestão de Pessoas por Competências</p> <p>QP = Quantidade total de etapas do Programa previstas para o ano considerado.</p>					
<b>Periodicidade de apuração</b>	Mensal					
<b>Fonte</b>	DIRDEP/EJEF					
<b>Gestor responsável</b>	Dr. Luís Fernando de Oliveira Benfatti					
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>						
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Recursos					
<b>Macrodesafio</b>	Melhoria da gestão de pessoas (Macrodesafio 8)					
<b>Meta</b>	<b>TJMG 16:</b> Efetivar, no mínimo, 70% das etapas do Programa de Gestão de Pessoas por Competências previstas para implantação no ano considerado.					
<b>Histórico de resultados</b>						
<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Valor da meta</b>	-	-	-	-	90%	70%
<b>Resultado apurado</b>	-	-	-	-	100%	-
<b>Percentual de cumprimento</b>	-	-	-	-	111%	-
<b>Tipo de meta</b>	Institucional					
<b>Iniciativa(a) estratégica(s) associada(s)</b>	15. Programa de Gestão de Pessoas por Competências					
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>						
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020						

<b>Indicador</b>	<b>9.1. Taxa de execução do Plano de Aprimoramento da Gestão de Custos – 1º e 2º Graus.</b>					
<b>Descrição do indicador</b>	O indicador tem por objetivo medir o percentual de ações executadas frente às planejadas para o período.					
<b>Fórmula de cálculo</b>	Resultado do indicador = QR/QP X 100, onde: QR = Quantidade de ações realizadas QP = Quantidade de ações previstas					
<b>Periodicidade de apuração</b>	Mensal					
<b>Fonte</b>	CEINFO/SEPLAG					
<b>Gestor responsável</b>	Sr. João Victor Silveira Rezende					
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>						
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Recursos					
<b>Macrodesafio</b>	Aperfeiçoamento da gestão de custos (Macrodesafio 9)					
<b>Meta</b>	<b>TJMG 17:</b> Cumprir 100% das etapas do Plano de Aprimoramento da Gestão de Custos – 1º e 2º Graus previstas para o período.					
<b>Histórico de resultados (*)</b>						
<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Valor da meta</b>	-	-	-	-	-	100%
<b>Resultado apurado</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Percentual de cumprimento</b>	-	-	-	-	-	-
(*) Indicador novo. Sem histórico de dados.						
<b>Tipo de meta</b>	Institucional					
<b>Iniciativa(a) estratégica(s) associada(s)</b>	16. Plano de Aprimoramento da Gestão de Custos - 1º e 2º Graus.					
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>						
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020						

<b>Indicador</b>	<b>10.1. Taxa de eliminação de processos judiciais</b>					
<b>Descrição do indicador</b>	Eliminar processos judiciais armazenados no Estado de Minas Gerais e criar critérios para arquivamento, observadas as normas vigentes.					
<b>Fórmula de cálculo</b>	Resultado do indicador = QR/QP X 100 QR = Quantidade de processos judiciais eliminados QP = Quantidade total de processos judiciais com eliminação prevista para o exercício (Universo de 1.200.000 processos no ano de 2020).					
<b>Periodicidade de apuração</b>	Bimestral.					
<b>Fonte</b>	DIRGED/EJEF					
<b>Gestor responsável</b>	Dr. Luís Fernando de Oliveira Benfatti					
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>						
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Recursos					
<b>Macrodesafio</b>	Instituição da governança judiciária (Macrodesafio 10).					
<b>Meta</b>	<b>TJMG 18:</b> Eliminar 100% dos processos judiciais previstos para o período. (Universo de 1.200.000 processos no ano de 2020).					
<b>Histórico de resultados</b>						
<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Valor da meta</b>	100% (1.000.000)	100% (1.200.000)	100% (1.200.000)	100% (1.200.000)	100% (1.200.000)	100% (1.200.000)
<b>Resultado apurado</b>	100% (1.000.000)	103,80% (1.245.628)	101,22% (1.214.640)	112,80% (1.353.600)	107,47% (1.289.598)	-
<b>Percentual de cumprimento</b>	100%	103,80%	101,22%	112,80%	107,47%	-
<b>Tipo de meta</b>	Institucional					
<b>Iniciativa(a) estratégica(s) associada(s)</b>	18. Plano de Eliminação Documental					
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>						
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020						

<b>Indicador</b>	<b>10.2. Taxa de execução das ações estruturadoras do plano de Gestão de Documentos Eletrônicos</b>					
<b>Descrição do indicador</b>	O indicador tem por objetivo realizar o acompanhamento da execução das ações estruturadoras do plano de Gestão de Documentos Eletrônicos pela Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental – DIRGED.					
<b>Fórmula de cálculo</b>	Resultado do indicador = QR/QP X 100 QR = Quantidade de ações estruturadoras do plano executadas no prazo QP = Quantidade total de ações do plano.					
<b>Periodicidade de apuração</b>	Bimestral.					
<b>Fonte</b>	DIRGED/EJEF					
<b>Gestor responsável</b>	Dr. Luís Fernando de Oliveira Benfatti Dr. Delvan Barcelos Júnior					
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>						
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Recursos					
<b>Macrodesafio</b>	Instituição da governança judiciária (Macrodesafio 10).					
<b>Meta</b>	<b>TJMG 19:</b> Cumprir 100% das ações estruturadoras do plano de Gestão de Documentos Eletrônicos até dezembro de 2020.					
<b>Histórico de resultados</b>						
<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Valor da meta</b>	-	-	-	-	100%	100%
<b>Resultado apurado</b>	-	-	-	-	94%	-
<b>Percentual de cumprimento</b>	-	-	-	-	94%	-
<b>Tipo de meta</b>	Institucional					
<b>Iniciativa(a) estratégica(s) associada(s)</b>	19. Gestão de Documentos Eletrônicos.					
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>						
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020						

<b>Indicador</b>	<b>10.3. Taxa de Execução de Obras</b>					
<b>Descrição do indicador</b>	O indicador tem por objetivo medir a quantidade de obras executadas dentre o que foi planejado para o período.					
<b>Fórmula de cálculo</b>	Resultado do indicador = QR/QP X 100 QR = Quantidade de obras executadas. QP = Quantidade total obras planejadas para 2020.					
<b>Periodicidade de apuração</b>	Bimestral.					
<b>Fonte</b>	ASPRED/DENGEP					
<b>Gestor responsável</b>	Dr. Jair Francisco dos Santos					
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>						
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Recursos					
<b>Macrodesafio</b>	Instituição da governança judiciária (Macrodesafio 10)					
<b>Meta</b>	<b>TJMG 20:</b> Executar 100% das obras previstas no Plano de Aceleração de Obras para o ano de 2020.					
<b>Histórico de resultados</b>						
<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Valor da meta</b>	-	-	-	-	100%	100%
<b>Resultado apurado</b>	-	-	-	-	33,33%	-
<b>Percentual de cumprimento</b>	-	-	-	-	33,33%	-
<b>Tipo de meta</b>	Institucional					
<b>Iniciativa(a) estratégica(s) associada(s)</b>	20. Plano de Aceleração de Obras					
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>						
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020						

<b>Indicador</b>	<b>10.4. Taxa de cumprimento do cronograma do Plano de Instalação de Varas e Unidades Jurisdicionais</b>					
<b>Descrição do indicador</b>	O indicador mede a quantidade de varas ou unidades jurisdicionais aprovadas no período frente à previsão de aprovação, conforme o Plano de Instalação de Varas e Unidades Jurisdicionais.					
<b>Fórmula de cálculo</b>	<p>Resultado do indicador = <math>QR/QP \times 100</math></p> <p>QR = Quantidade de varas ou unidades jurisdicionais aprovadas para instalação</p> <p>QP = Quantidade de varas ou unidades jurisdicionais com previsão de aprovação no período, conforme Plano de Instalação de Varas e Unidades Jurisdicionais.</p>					
<b>Periodicidade de apuração</b>	Bimestral					
<b>Fonte</b>	SESPRE/Presidência					
<b>Gestor responsável</b>	Des. Nelson Missias de Moraes (Presidente)					
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>						
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Recursos					
<b>Macrodesafio</b>	Instituição da governança judiciária (Macrodesafio 10)					
<b>Meta</b>	<b>TJMG 21:</b> Aprovar 100% das varas ou unidades jurisdicionais previstas para 2020 (Universo 9 varas ou unidades jurisdicionais).					
<b>Histórico de resultados</b>						
<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Valor da meta</b>	-	-	-	-	100%	100%
<b>Resultado apurado</b>	-	-	-	-	73%	-
<b>Percentual de cumprimento</b>	-	-	-	-	73%	-
<b>Tipo de meta</b>	Institucional					
<b>Iniciativa(a) estratégica(s) associada(s)</b>	21. Plano de Instalação de Varas e Unidades Jurisdicionais					
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>						
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020						

<b>Indicador</b>	<b>10.5. Taxa de execução do projeto SEI-PED</b>					
<b>Descrição do indicador</b>	O indicador tem por objetivo medir a quantidade de projetos implantados pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI dentre os que foram planejados para o período, de acordo com o 'Programa de Evolução de Demandas do SEI-PED'.					
<b>Fórmula de cálculo</b>	Resultado do indicador = QR/QP X 100 QR = Quantidade de projetos executados QP = Quantidade total de projetos do SEI planejados para 2020					
<b>Periodicidade de apuração</b>	Bimestral					
<b>Fonte</b>	SEI/SEPLAG					
<b>Gestor responsável</b>	Dr <sup>a</sup> . Rosimere das Graças do Couto					
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>						
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Recursos					
<b>Macrodesafio</b>	Instituição da governança judiciária (Macrodesafio 10)					
<b>Meta</b>	<b>TJMG 22:</b> Executar 75% dos projetos definidos no 'Programa de Evolução de Demandas do SEI' para 2020 (Universo de 08 projetos).					
<b>Histórico de resultados</b>						
<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Valor da meta</b>	-	-	-	-	90%	75%
<b>Resultado apurado</b>	-	-	-	-	40%	-
<b>Percentual de cumprimento</b>	-	-	-	-	44%	-
<b>Tipo de meta</b>	Institucional					
<b>Iniciativa(a) estratégica(s) associada(s)</b>	22. Programa de Evolução de Demandas do SEI-PED.					
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>						
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020						

<b>Indicador</b>	<b>10.6. Número de unidades judiciárias de 1º grau beneficiadas com o desdobramento do Planejamento Estratégico</b>					
<b>Descrição do indicador</b>	O indicador tem por objetivo medir o número de unidades judiciárias de 1º grau que aplicaram a metodologia da Corregedoria Geral de Justiça para o desdobramento do Planejamento Estratégico.					
<b>Fórmula de cálculo</b>	Número de unidades judiciárias que aplicaram a metodologia de desdobramento do planejamento.					
<b>Periodicidade de apuração</b>	Mensal					
<b>Fonte</b>	NUPLAN/SEPLAG					
<b>Gestor responsável</b>	Drª. Lívia Lúcia Oliveira Borba					
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>						
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Recursos					
<b>Macrodesafio</b>	Instituição da governança judiciária (Macrodesafio 10)					
<b>Meta</b>	<b>TJMG 26:</b> Desdobrar o Planejamento Estratégico em 71 Unidades Judiciárias em 2020.					
<b>Histórico de resultados</b>						
<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Valor da meta</b>	-	-	-	-	24	71
<b>Resultado apurado</b>	-	-	-	-	70	-
<b>Percentual de cumprimento</b>	-	-	-	-	296%	-
<b>Tipo de meta</b>	Institucional					
<b>Iniciativa(a) estratégica(s) associada(s)</b>	11. Projeto Aprimorar a Justiça					
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>						
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020						

<b>Indicador</b>	<b>11.1. Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura em Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – iGov-TIC-Jud.</b>					
<b>Descrição do indicador</b>	Valor apurado para o TJMG do iGov-TIC-Jud (Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura em Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário), criado pelo CNJ para identificar, avaliar e acompanhar a situação da Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) dos órgãos do Poder Judiciário.					
<b>Fórmula de cálculo</b>	Planilha para o cálculo do índice disponível em: <a href="https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/painel-do-igovtic-jud-do-poder-judiciario/">https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/painel-do-igovtic-jud-do-poder-judiciario/</a>					
<b>Periodicidade de apuração</b>	Anual					
<b>Fonte</b>	ATEND/DIRFOR					
<b>Gestor responsável</b>	Dr. Delvan Barcelos Júnior					
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>						
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Recursos					
<b>Macrodesafio</b>	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC (Macrodesafio 11)					
<b>Meta</b>	<b>TJMG 24:</b> Alcançar a pontuação de 0,75 na apuração do iGov-TIC-Jud					
<b>Histórico de resultados (*)</b>						
<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Valor da meta</b>	-	-	-	-	-	0,75
<b>Resultado apurado</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Percentual de cumprimento</b>	-	-	-	-	-	-
(*) Indicador novo. Sem histórico de dados.						
<b>Tipo de meta</b>	Institucional					
<b>Iniciativa(a) estratégica(s) associada(s)</b>	24. Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação					
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>						
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020						

<b>Indicador</b>	<b>11.2. Percentual de Unidades Jurisdicionais com o Sistema de Processo Eletrônico - PJE, módulo criminal implantado</b>					
<b>Descrição do indicador</b>	O indicador tem por objetivo medir o percentual de Unidades Jurisdicionais que receberam a implantação do PJE módulo criminal, frente à meta estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.					
<b>Fórmula de cálculo</b>	Número de Unidades Jurisdicionais com o PJE criminal implantado em relação ao total de unidades jurisdicionais com competência criminal Desempenho = QR/QP X 100 QR = Quantidade de Unidades Jurisdicionais com o PJE criminal implantado QP = Quantidade total de unidades jurisdicionais com competência criminal.					
<b>Periodicidade de apuração</b>	Bimestral					
<b>Fonte</b>	ATEND/DIRFOR COSIS/GESIS/SEPLAN					
<b>Gestor responsável</b>	Dr. Delvan Barcelos Júnior Dr <sup>a</sup> . Lívia Lúcia Oliveira Borba					
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>						
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Recursos					
<b>Macrodesafio</b>	Melhoria da infraestrutura e governança de T.I.C. (Macrodesafio 11)					
<b>Meta</b>	<b>CNJ (Específica para o segmento estadual):</b> Implantar processo eletrônico em 10% das unidades com competência criminal					
<b>Histórico de resultados (*)</b>						
<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Valor da meta</b>	-	-	-	-	-	10%
<b>Resultado apurado</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Percentual de cumprimento</b>	-	-	-	-	-	-
(*) Indicador novo. Sem histórico de dados.						
<b>Tipo de meta</b>	Nacional (Específica para o segmento Estadual)					
<b>Iniciativa(a) estratégica(s) associada(s)</b>	23. Implantação do Processo Judicial Eletrônico – Pje Criminal					
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>						
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020						

## ANEXO II – INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

<b>Nome da iniciativa</b>	<b>01. Projetos Sociais do TJMG</b>	
<b>Unidade gestora</b>	Presidência, 3ª Vice-Presidência, Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Coordenadoria da Infância e da Juventude, Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar	
<b>Gestor responsável</b>	Desª. Alice de Souza Birchal Des. José Geraldo Saldanha da Fonseca Desª. Márcia Maria Milanez Desª. Mariangela Meyer Pires Faleiro Desª. Valéria da Silva Rodrigues Queiroz	
<b>Técnico responsável</b>	Srª. Dalila Saurine Cunha Petraconi	
<b>Objetivos</b>		
<p>Melhorar um ou mais aspectos de uma sociedade, por meio de iniciativas que potencializem a cidadania e consciência social dos indivíduos, envolvendo-os na construção de um futuro melhor, alinhados à missão e visão institucional, em congruência de valores.</p> <p>Seguindo o conceito exposto pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ ‘projeto social deve ser entendido como o conjunto de atividades praticadas pelo órgão, que extrapolam a sua missão, para atender, ainda que parcialmente, às necessidades de grupos que, por si só, não possuem condições de satisfazê-las’.</p> <p>Para a construção do índice de responsabilidade social serão apurados os projetos sociais executados ou patrocinados pelo TJMG e aqueles realizados por meio de parcerias, identificados pela Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional. O número absoluto e cumulativo de beneficiados incluirão pessoas da comunidade e seus familiares.</p>		
<b>Benefícios</b>		
Melhoria da qualidade de vida de pessoas e comunidades, baseada na transformação de determinadas realidades.		
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>		
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Sociedade	
<b>Macrodesafio</b>	Garantia dos direitos à cidadania (Macrodesafio 1)	
<b>Indicadores e metas</b>		
<b>Indicador</b>	1.1 Número de pessoas beneficiadas com projetos de responsabilidade social do TJMG	
<b>Como calcular o indicador</b>	Ver catálogo de Indicadores	
<b>Metas</b>	<b>TJMG 1:</b> Beneficiar 500.000 pessoas com projetos de responsabilidade social do TJMG	
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>		
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020		

<b>Nome da iniciativa</b>	<b>02. Plano de Logística Sustentável – PLS</b>	
<b>Unidade gestora</b>	Superintendência Administrativa	
<b>Gestor responsável</b>	Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho Dr <sup>a</sup> . Rosimere das Graças do Couto	
<b>Técnico responsável</b>	Sr <sup>a</sup> . Selmara Alves Fernandes	
<b>Objetivos</b>		
<p>Plano formulado para implantar, de forma definitiva, a cultura da sustentabilidade na Instituição, por meio de ações de incentivo e de conscientização, e pela adoção de mecanismos de controle e monitoramento dessas ações.</p> <p>Grupos Executivos do PLS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>1 - Grupo Executivo de Compras e Contratações Sustentáveis;</li> <li>2 - Grupo Executivo de Racionalização do Consumo de Recursos Naturais;</li> <li>3 - Grupo Executivo de Racionalização do Consumo de Recursos Administrativos;</li> <li>4 - Grupo Executivo de Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho, Comunicação e Capacitação para Sustentabilidade.</li> </ul>		
<b>Benefícios</b>		
O Programa visa repensar os modelos de gestão, a fim de racionalizar os padrões de consumo, possibilitando um novo olhar organizacional, com a necessária inclusão da sustentabilidade nas políticas institucionais, facilitando aos gestores públicos conciliarem a dimensão econômico-organizacional com a socioambiental.		
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>		
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Sociedade	
<b>Macrodesafio</b>	Garantia dos direitos à cidadania (Macrodesafio 1)	
<b>Indicadores e metas</b>		
<b>Indicador</b>	1.2. Taxa de execução do Plano de Logística Sustentável – PLS 1.3. Taxa de execução das ações propostas pelos Grupos Executivos do PLS	
<b>Como calcular o indicador</b>	Ver catálogo de Indicadores	
<b>Metas</b>	<p><b>TJMG 2:</b> Alcançar 60% das metas previstas no Anexo I da Resolução 201/2015 do CNJ, computando os indicadores mensuráveis.</p> <p><b>TJMG 3:</b> Executar 80% das ações propostas pelos Grupos Executivos do PLS.</p>	
<b>Observações</b>		
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>		
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020		

<b>Nome da iniciativa</b>	<b>03. Programa Integridade</b>	
<b>Unidade gestora</b>	Superintendência Administrativa/Presidência	
<b>Gestor responsável</b>	Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho	
<b>Técnico responsável</b>	Srª. Selmara Alves Fernandes	
<b>Objetivos</b>		
<p>O Programa Integridade faz parte do Projeto Pacto pela Integridade, que se apoia em três eixos, a saber: Resolução nº 880/2018, padronização dos atos do procedimento administrativo de responsabilização - PAR e o <i>compliance</i> público. Além disso, a Lei nº 12.846/13 estabelece a necessidade de o órgão analisar o programa de integridade das empresas para efeito de mitigação da pena. Daí decorre que há que se ter o programa de <i>compliance</i> implementado no órgão para dar mais legitimidade a essa avaliação.</p> <p>Por fim, é importante que o ambiente corporativo estabeleça ações e atividades de combate a corrupção. Nos âmbitos institucional e corporativo, <i>compliance</i> contempla normas legais, políticas e diretrizes estabelecidas para a atividade da instituição, bem como um conjunto de disciplinas para evitar, detectar e tratar qualquer desvio das regras.</p>		
<b>Benefícios</b>		
<p>O Programa tem por objetivo fechar as portas aos desvios e desperdícios e, dessa forma, diminuir os custos, garantindo assim mais recursos para novos investimentos nas áreas meio e fim do tribunal, possibilitando o aprimoramento da jurisdição e, conseqüentemente, garantindo a oferta da Justiça mais célere e eficaz.</p>		
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>		
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Processos Internos	
<b>Macrodesafio</b>	Combate à corrupção e à improbidade administrativa (Macrodesafio 2)	
<b>Indicadores e metas</b>		
<b>Indicador</b>	2.1 Taxa de Execução do Programa de Integridade ( <i>Compliance</i> )	
<b>Como calcular o indicador</b>	Ver catálogo de Indicadores	
<b>Metas</b>	<b>TJMG 4:</b> Executar 100% das ações previstas no Programa Integridade até dezembro de 2020.	
<b>Observações</b>		
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>		
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020		

<b>Nome da iniciativa</b>	<b>04. Programas Agilizar e Virtualizar a Prestação Jurisdicional na 2ª Instância</b>	
<b>Unidade gestora</b>	1ª Vice Presidência	
<b>Gestor responsável</b>	Dr. Armando Ghedini Neto	
<b>Técnico responsável</b>	Sr. Mauro Marques	
<b>Objetivos</b>		
<p>O Programa <b>“Agilizar”</b> consiste em reduzir o estoque processual por meio da modernização e atualização dos procedimentos cartorários e judiciais, além da priorização do julgamento dos feitos contemplados nas metas estabelecidas pelo CNJ para o ano de 2020 e nas metas institucionais estabelecidas no Planejamento Estratégico.</p> <p>Engloba o envio de relatórios gerenciais aos gabinetes e cartórios contendo os processos a serem contemplados para cumprimento das metas 1, 2, 4, 6, 8, 9 e 12 estabelecidas pelo CNJ para 2020 e também para o resultado das metas institucionais.</p> <p>Tem por propósito atuar junto aos Gabinetes na hipótese de se verificar a existência de resíduo processual em excesso ou se identificada tendência de crescimento do estoque processual (Resolução n. 810/2015) por meio do Programa Estoque Zero.</p> <p>Por meio da ferramenta ‘Radar’ e dos Sistemas disponíveis buscará identificar e priorizar o julgamento conjunto e virtual de feitos com matéria repetitiva.</p> <p>O Programa <b>“Virtualizar”</b> tem por escopo reestruturar as áreas de Estruturação e Distribuição processuais subordinadas à DIRSUP e digitalizar os feitos recursais oriundos da 1ª Instância.</p> <p>A expansão das classes eletrônicas ocorrerá por meio do petição eletrônico diretamente no JPe e, ainda, por meio da sua integração com outros sistemas judiciais. Além disso, haverá a digitalização dos feitos recursais que aportam à 2ª Instância de forma física para que tramitem eletronicamente, a automatização da pesquisa de prevenção, por meio da ferramenta Radar, triagem prévia dos pressupostos recursais para a admissibilidade dos recursos e a identificação de demandas repetitivas, também, por meio da ferramenta ‘Radar’.</p>		
<b>Benefícios</b>		
Agilizar e promover a celeridade da prestação jurisdicional por meio da simplificação de rotinas de trabalho, da melhoria da acessibilidade e da transparência dos dados, da otimização dos recursos e da redução de custos.		
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>		
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Processos Internos	
<b>Macrodesafio</b>	Combate à corrupção e à improbidade administrativa (Macrodesafio 2) Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional (Macrodesafio 3) Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes (Macrodesafio 5) Aprimoramento da gestão da justiça criminal (Macrodesafio 7)	
<b>Indicadores e metas</b>		

<b>Indicador(es)</b>	<p>2.2. Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção</p> <p>3.1. Índice de julgamento de mais processos de conhecimento do que os distribuídos</p> <p>3.2. Índice de julgamento de processos mais antigos</p> <p>3.3. Índice de Priorização de ações coletivas</p> <p>3.4. Taxa de julgamentos monocráticos em até 60 dias - 2º Grau</p> <p>3.5. Taxa de julgamentos colegiados em até 100 dias - 2º Grau</p> <p>3.6. Índice de acórdãos publicados em até 10 dias.</p> <p>3.7. Taxa de virtualização dos processos recursais</p> <p>3.10. Taxa de cumprimento do plano de ação de integração da Agenda 2030, Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), à agenda institucional do TJMG.</p> <p>3.11. Índice de impulso dos processos relacionados com obras paralisadas</p> <p>5.1. Taxa de julgamento de processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade</p> <p>7.1. Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.</p>
<b>Como calcular o indicador</b>	Ver catálogo de Indicadores
<b>Metas</b>	<p><b>CNJ 1:</b> Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados.</p> <p><b>CNJ 2:</b> Identificar e julgar até 31/12/2020, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 1º grau 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais Estaduais.</p> <p><b>CNJ 4:</b> Identificar e julgar até 31/12/2020, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.</p> <p><b>CNJ 6:</b> Identificar e julgar até 31/12/2020, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2018 no 2º grau.</p> <p><b>CNJ 8:</b> Identificar e julgar, até 31/12/2020, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31/12/2018 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2019.</p> <p><b>CNJ 9:</b> Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.</p> <p><b>CNJ 12:</b> Identificar e impulsionar, até 31/12/2020, os processos que versem sobre obras públicas paralisadas, especialmente creches e escolas, distribuídos de 31/12/2014 a 31/12/2019.</p> <p><b>TJMG 5:</b> Julgar 70% dos processos em até 60 dias - julgamentos monocráticos pelo Relator (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) - 2º Grau.</p> <p><b>TJMG 6:</b> Julgar 70% dos processos em até 100 dias - julgamentos colegiados (desconsiderado o tempo de permanência na PGJ) - 2º grau.</p> <p><b>TJMG 7:</b> Publicar 100% dos acórdãos no prazo máximo de dez dias após o julgamento dos processos.</p> <p><b>TJMG 8:</b> Alcançar a conversão de processos físicos em eletrônicos para 100% das Comarcas com processos eletrônicos.</p> <p><b>TJMG 11:</b> Julgar em até 100 dias 100% dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos após trânsito em julgado do tema.</p>
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>	
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020	

<b>Nome da iniciativa</b>	<b>05. Esforço concentrado da CGJ para elevar o IPC-Jus do TJMG</b>	
<b>Unidade gestora</b>	Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais	
<b>Gestor responsável</b>	Dr <sup>a</sup> . Lívia Lúcia Oliveira Borba	
<b>Técnico responsável</b>	Sr. Ricardo de Freitas Reis Sr. Dilmo de Castro Silva	
<b>Objetivos</b>		
<p>O projeto tem por objetivo adotar ações que contribuam para melhorar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-Jus, que agrega informações de litigiosidade, dados sobre recursos humanos financeiros e a quantidade de processos baixados.</p> <p>Uma das ações busca promover a identificação dos processos, dentro de 13 hipóteses levantadas e parametrizadas pela Corregedoria, que, a priori, já estariam aptos para serem baixados e a partir daí, organizar a atuação das unidades judiciárias para a realização dessas baixas.</p> <p>Outro esforço concentrado envolve promover a identificação dos processos aptos para serem julgados e baixados, em razão do (I) falecimento do imputado como autor do fato, (II) pela ocorrência da prescrição da pretensão sócio-educativa (Súmula 338 do STJ) ou (III) por ter o representado completado 21 anos de idade (extinção obrigatória), e organizar a atuação das unidades judiciárias para a realização desses julgamentos e baixas.</p>		
<b>Benefícios</b>		
<p>Melhorar o IPC-Jus do TJMG;          Reduzir o acervo de feitos ativos do TJMG;          Cumprir as Metas Nacionais 1 e 2 do CNJ.          Cumprir as Metas Institucionais 12, 13 e 15.</p>		
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>		
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Processos Internos	
<b>Macrodesafio</b>	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional (Macrodesafio 3) Impulso às execuções fiscais e cíveis (Macrodesafio 6) Aprimoramento da gestão da justiça criminal (Macrodesafio 7)	
<b>Indicadores e metas</b>		
<b>Indicador(es)</b>	3.1. Índice de julgamento de mais processos de conhecimento do que os distribuídos 3.2. Índice de julgamento de processos mais antigos 6.1. Taxa de congestionamento das ações de execução fiscal 6.2. Taxa de congestionamento das ações de execução cível (Justiça Comum) 7.2. Taxa de congestionamento de processos criminais na fase de conhecimento no 1º grau	

<b>Como calcular o indicador</b>	Ver catálogo de Indicadores
<b>Metas</b>	<p><b>CNJ 1:</b> Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados no ano corrente.</p> <p><b>CNJ 2:</b> Identificar e julgar até 31/12/2020, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 1º grau 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais Estaduais.</p> <p><b>TJMG 12</b> – Reduzir para 74% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução fiscal municipal</p> <p><b>TJMG 13</b> – Reduzir para 82% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução cível (Justiça Comum)</p> <p><b>TJMG 14</b> – Reduzir para 70% a taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento</p>
<b>Observações</b>	
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>	
	Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020

<b>Nome da iniciativa</b>	<b>06. Projeto Pontualidade</b>	
<b>Unidade gestora</b>	Superintendência Administrativa, Presidência	
<b>Gestor responsável</b>	Dr. Luiz Carlos Rezende e Santos	
<b>Técnico responsável</b>	Sra. Helena Silva	
<b>Objetivos</b>		
Agilizar a prestação jurisdicional em regime de cooperação nas unidades jurisdicionais da Justiça de Primeiro Grau do Estado de Minas Gerais desprovidas de Juiz e que apresentem elevado acervo processual pendentes de atos judiciais e de ofício.		
<b>Benefícios</b>		
O Projeto auxiliará na prestação jurisdicional de forma célere naquelas comarcas sem juiz designado ou que possuam elevado acervo processual pendente de atos judiciais e de ofício.		
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>		
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Processos Internos	
<b>Macrodesafio</b>	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional (Macrodesafio 3)	
<b>Indicadores e metas</b>		
<b>Indicador</b>	<p>3.1. Índice de julgamento de mais processos de conhecimento do que os distribuídos</p> <p>3.2. Índice de julgamento de processos mais antigos</p> <p>3.8 Número de sentenças, decisões interlocutórias e despachos proferidos em processos criminais de unidades judiciárias selecionadas pelo Projeto Pontualidade.</p> <p>3.9 Número de sentenças, decisões interlocutórias e despachos proferidos em processos cíveis de unidades judiciárias selecionadas pelo Projeto Pontualidade.</p>	
<b>Como calcular o indicador</b>	Ver catálogo de Indicadores	
<b>Metas</b>	<p><b>CNJ 1:</b> Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados.</p> <p><b>CNJ 2:</b> Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 1º grau; 80% dos distribuídos até 31/12/2017 no 2º grau e; 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos Juizados Especiais – JESP e nas Turmas Recursais - TR.</p> <p><b>TJMG 23:</b> Proferir 30 mil decisões em processos cíveis, dentre sentenças, decisões interlocutórias e despachos, de unidades judiciárias selecionadas pelo Projeto Pontualidade.</p> <p><b>TJMG 25:</b> proferir 5 mil decisões em processos criminais, dentre sentenças, decisões interlocutórias e despachos, de unidades judiciárias selecionadas pelo Projeto Pontualidade.</p>	
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>		
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020		

<b>Nome da iniciativa</b>	<b>07. Mutirões de conciliação</b>	
<b>Unidade gestora</b>	3ª Vice-Presidência	
<b>Gestor responsável</b>	Dr. José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras	
<b>Técnico responsável</b>	Sr. Diego Ávila da Silva	
<b>Objetivos</b>		
<p>A conciliação é um método consensual de solução de conflito no qual as próprias partes são incentivadas a resolver seus conflitos de forma autônoma e harmônica com o auxílio do conciliador, pessoa capacitada e neutra que orienta os envolvidos buscando construir em conjunto alternativas para o problema. Os mutirões atendem demandas massificadas em que uma das partes consta em um número significativo de processos judiciais relativos a causas que envolvam, por exemplo, seguro DPVAT, sistema financeiro (bancos), prestação de serviços de energia, água, telefonia entre outros. Assim, ao promover as sessões de conciliação neste formato, o TJMG busca agilizar o funcionamento da Justiça com a redução do acervo processual de ações repetitivas e promover uma prestação jurisdicional mais célere e eficaz.</p>		
<b>Benefícios</b>		
<p>Além de agilizar o funcionamento da Justiça, a conciliação possibilita resolver o conflito de forma mais rápida, menos onerosa e menos desgastante e também em muitos casos a resolução costuma ser considerada mais justa já que os próprios envolvidos a constroem. E o ganho em longo prazo é o aprendizado das partes no sentido de tentar solucionar conflitos futuros de forma mais pacífica.</p>		
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>		
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Processos Internos	
<b>Macrodesafio</b>	Adoção de soluções alternativas para os conflitos (Macrodesafio 4)	
<b>Indicadores e metas</b>		
<b>Indicador</b>	4.1. Índice de Conciliação 4.2. Índice de acordos obtidos no âmbito de atuação do CEJUSCs	
<b>Como calcular o indicador</b>	Ver catálogo de Indicadores	
<b>Metas</b>	<p><b>CNJ 3:</b> Aumentar o indicador 'Índice de Conciliação' do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior.</p> <p><b>TJMG 9:</b> Aumentar em 100% o número de acordos dos CEJUSCs em relação às sentenças homologatórias proferidas nas unidades jurisdicionais correlatas.</p>	
<b>Observações</b>		
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>		
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020		

<b>Nome da iniciativa</b>	<b>08. Instalação de CEJUSCs</b>	
<b>Unidade gestora</b>	3ª Vice-Presidência	
<b>Gestor responsável</b>	Dr. José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras	
<b>Técnico responsável</b>	Sr. Diego Ávila da Silva	
<b>Objetivos</b>		
<p>Os CEJUSCs são unidades do Poder Judiciário às quais compete a realização ou gestão das sessões e audiências de conciliação e mediação que estejam a cargo de conciliadores e mediadores, bem como o atendimento e orientação ao cidadão (art. 8º da Resolução CNJ n. 125/2010).</p> <p>A instalação de CEJUSC objetiva criar um ambiente e uma estrutura propícios à cultura da paz. As instalações dos CEJUSCs observam o disposto na Resolução 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e na Resolução 873/2018 do TJMG. Em Minas Gerais, os CEJUSCs são instalados paulatinamente nas comarcas, sendo o primeiro delas em 27/08/2012, quando se inaugurou o CEJUSC da capital Belo Horizonte.</p>		
<b>Benefícios</b>		
Os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs) ampliam o acesso à Justiça por oferecer ao cidadão, meios alternativos às ações judiciais para sanar problemas e desentendimentos.		
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>		
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Processos Internos	
<b>Macrodesafio</b>	Adoção de soluções alternativas para os conflitos (Macrodesafio 4)	
<b>Indicadores e metas</b>		
<b>Indicador</b>	4.3. Número de Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs) instalados	
<b>Como calcular o indicador</b>	Ver catálogo de Indicadores	
<b>Metas</b>	<b>TJMG 10:</b> Instalar 15 Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania	
<b>Observações</b>		
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>		
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020		

<b>Nome da iniciativa</b>	<b>09. Projeto Execução Fiscal Eficiente</b>	
<b>Unidade gestora</b>	Presidência, 3ª Vice-Presidência, Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais	
<b>Gestor responsável</b>	Dr. José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras Dr. Paulo Roberto Maia Alves Ferreira Drª. Rosimere das Graças do Couto	
<b>Técnico responsável</b>	Srª. Larissa Lima Costa	
<b>Objetivos</b>		
O projeto tem por objetivo reduzir a distribuição de novos processos de execução fiscal, mediante atuação eficiente na fase pré-processual; reduzir o acervo dos processos de execução fiscal já em tramitação nas comarcas do Estado de Minas Gerais e promover eventos para a divulgação do projeto para fins de expandir as ações e alcançar os objetivos pretendidos.		
<b>Benefícios</b>		
Garantir a agilidade, a qualidade e a eficiência no trâmite dos processos judiciais e administrativos relacionados a créditos de natureza fiscal ou administrativa; buscar a excelência na gestão de custos operacionais; fomentar a atuação sustentável da Instituição e fortalecer as relações e a integração com outros Tribunais, Poderes e Instituições.		
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>		
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Processos Internos	
<b>Macrodesafio</b>	Impulso às execuções fiscais e cíveis (Macrodesafio 6)	
<b>Indicadores e metas</b>		
<b>Indicador</b>	6.1. Taxa de congestionamento das ações de execução fiscal	
<b>Como calcular o indicador</b>	Ver catálogo de Indicadores	
<b>Metas</b>	<b>TJMG 12:</b> Reduzir para 74% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução fiscal municipal	
<b>Observações</b>		
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>		
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020		

<b>Nome da iniciativa</b>	<b>10. Projetos de Apoio à Celeridade</b>	
<b>Unidade gestora</b>	Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais	
<b>Gestor responsável</b>	Dr <sup>a</sup> . Lívia Lúcia Oliveira Borba	
<b>Técnico responsável</b>	Sr. Ricardo de Freitas Reis Sr <sup>a</sup> . Bruna Eduarda Medeiros de Sousa	
<b>Objetivos</b>		
<p>Promover ações que auxiliem as comarcas a alcançar as metas nacionais de julgamento do Conselho Nacional de Justiça, dentre elas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgar para as comarcas as metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça;</li> <li>• Orientar as unidades judiciárias para atuarem no cumprimento das metas;</li> <li>• Elaborar e oferecer às comarcas relatórios gerenciais para identificação, organização e tratamento das metas Nacionais;</li> <li>• Avaliar e divulgar os resultados;</li> <li>• Acompanhar o resultado das metas em consonância com o Plano de Fiscalização da Corregedoria.</li> </ul>		
<b>Benefícios</b>		
Reduzir o acervo total de feitos ativos do TJMG melhorando a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional		
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>		
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Processos Internos	
<b>Macrodesafio</b>	Combate à corrupção e à improbidade administrativa (Macrodesafio 2) Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional (Macrodesafio 3) Adoção de soluções alternativas para conflito (Macrodesafio 4) Impulso às execuções fiscais e cíveis (Macrodesafio 6) Aprimoramento da gestão da justiça criminal (Macrodesafio 7)	
<b>Indicadores e metas</b>		
<b>Indicador</b>	2.2. Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção 3.1. Índice de julgamento de mais processos de conhecimento do que os distribuídos 3.2. Índice de julgamento de processos mais antigos 3.3. Índice de Priorização de ações coletivas 3.11. Índice de impulso dos processos relacionados com obras paralisadas 4.1. Índice de Conciliação 6.2. Taxa de congestionamento das ações de execução cível (Justiça Comum) 7.1. Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar. 7.2. Taxa de congestionamento de processos criminais na fase de conhecimento no 1º grau	

<b>Como calcular o indicador</b>	Metas Nacionais: Ver Glossário do CNJ. Metas Institucionais: Ver catálogo de indicadores.
<b>Metas</b>	<p><b>CNJ 1:</b> Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados.</p> <p><b>CNJ 2:</b> Identificar e julgar até 31/12/2020, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais Estaduais.</p> <p><b>CNJ 3:</b> Aumentar o indicador 'Índice de Conciliação' do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior.</p> <p><b>CNJ 4:</b> Identificar e julgar até 31/12/2020, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.</p> <p><b>CNJ 6:</b> Identificar e julgar até 31/12/2020, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2018 no 2º grau.</p> <p><b>CNJ 8:</b> Identificar e julgar, até 31/12/2020, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31/12/2018 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2019.</p> <p><b>CNJ 12:</b> Identificar e impulsionar, até 31/12/2020, os processos que versem sobre obras públicas paralisadas, especialmente creches e escolas, distribuídos de 31/12/2014 a 31/12/2019.</p> <p><b>TJMG 13:</b> Reduzir para 82% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução cível (Justiça Comum)</p> <p><b>TJMG 14:</b> Reduzir para 70% a taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento.</p>
<b>Observações</b>	
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>	
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020	

<b>Nome da iniciativa</b>	<b>11. Projeto Aprimorar a Justiça</b>	
<b>Unidade gestora</b>	Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais	
<b>Gestor responsável</b>	Dra. Lívia Lúcia Oliveira Borba	
<b>Técnico responsável</b>	Sr <sup>a</sup> . Bruna Eduarda Medeiros de Sousa Sr <sup>a</sup> . Maria Daniela Ferreira	
<b>Objetivos</b>		
<p>Promover o alinhamento estratégico das Unidades Judiciárias de Primeiro Grau para o cumprimento dos macrodesafios e metas previstos na Estratégia Nacional do Poder Judiciário, estabelecida na Resolução do CNJ nº 198, de 2014, e consubstanciar política pública complementar e integradora capaz de gerar a profissionalização da gestão judiciária, com vistas ao oferecimento de serviço público célere e de qualidade aos jurisdicionados por meio da implantação do Desdobramento do Planejamento Estratégico nas Unidades Judiciárias.</p> <p>Com isso, melhorar também vários indicadores institucionais de produtividade, congestionamento e celeridade relacionados diretamente aos processos judiciais como, por exemplo: índice de baixa, índice de julgamento, redução do acervo e número de processos paralisados.</p> <p>Além disso, o projeto visa tornar mais eficaz e eficiente a execução das tarefas na unidade judiciária registrando e padronizando a rotina de trabalho executada pelas secretarias de juízo das 850 unidades judiciárias do Estado, incluindo os Juizados Especiais por meio do Programa Gestão de Primeira.</p>		
<b>Benefícios</b>		
O desdobramento do planejamento estratégico aliado à organização dos processos de trabalho e ao gerenciamento da rotina colabora para uma prestação jurisdicional mais célere e com qualidade.		
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>		
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Processos Internos; Recursos	
<b>Macrodesafio</b>	Combate à corrupção e à improbidade administrativa (Macrodesafio2) Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional (Macrodesafio3) Aprimoramento da gestão da justiça criminal (Macrodesafio7) Instituição da governança judiciária (Macrodesafio10)	
<b>Indicadores e metas</b>		
<b>Indicador</b>	2.2. Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção 3.1. Índice de julgamento de mais processos de conhecimento do que os distribuídos 3.2. Índice de julgamento de processos mais antigos 3.3. Índice de priorização de ações coletivas 7.1. Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar. 10.6 Número de unidades judiciárias de 1º grau beneficiadas com o desdobramento do Planejamento Estratégico	

<b>Como calcular o indicador</b>	Metas Nacionais: Ver Glossário do CNJ. Meta Institucional: Ver catálogo de indicadores.
<b>Metas</b>	<p><b>CNJ 1:</b> Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.</p> <p><b>CNJ 2:</b> Identificar e julgar até 31/12/2020, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.</p> <p><b>CNJ 4:</b> Identificar e julgar até 31/12/2020, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.</p> <p><b>CNJ 6:</b> Identificar e julgar até 31/12/2020, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2018 no 2º grau.</p> <p><b>CNJ 8:</b> Identificar e julgar, até 31/12/2020, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2018 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2019.</p> <p><b>TJMG 26:</b> Desdobrar o Planejamento Estratégico em 71 Unidades Judiciárias em 2020.</p>
<b>Observações</b>	
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>	
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020	

<b>Nome da iniciativa</b>	<b>12. Portfólio de projetos e ações da Justiça Especial</b>	
<b>Unidade gestora</b>	Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais	
<b>Gestor responsável</b>	Des. Carlos Roberto de Faria	
<b>Técnico responsável</b>	Srª. Abalene Romie Rodrigues da Silva	
<b>Objetivos</b>		
<p>Conjunto de projetos e ações do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais que têm por objetivo o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, proporcionando à sociedade serviço célere, eficiente e de qualidade.</p> <p>Iniciativas (ações e projetos)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Projeto – Instalação de Turma Recursal Temporária no Grupo Jurisdicional de Governador Valadares;</li> <li>• Projeto – Avançado de Autocomposição - PAA Governador Valadares;</li> <li>• Projeto – Juízes Leigos</li> <li>• Projeto – Instalação de Turma Recursal de Jurisdição Exclusiva para julgamento dos processos de matéria fazendária dos juizados especiais do interior.</li> <li>• Ação – Encontro dos Juízes de Direito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais, em parceria com a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, com a finalidade de atualização jurídica e edição de enunciados;</li> <li>• Ação – Promover a utilização da Plataforma consumidor.gov nos Juizados Especiais de Belo Horizonte e interior do Estado;</li> <li>• Ação – Semana Nacional da conciliação, em parceria com a 3ª Vice-Presidência;</li> <li>• Ação – Curso de Capacitação para os conciliadores: 30% das vagas do curso oferecido pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – Nupemec (3ª Vice-Presidência) é destinada a conciliadores atuantes nos Juizados Especiais da Capital e Interior;</li> <li>• Ação – Curso de Capacitação de Atermadores, em parceria com a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, realizado na modalidade Ensino a Distância – EAD, para todo o Estado;</li> <li>• Ação – Suporte para atendimento direto ao cidadão nos Juizados Especiais de Belo Horizonte e interior do Estado;</li> <li>• Ação - Melhorias nos Juizados Especiais.</li> </ul>		
<b>Benefícios</b>		
O aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, proporcionando à sociedade serviço célere, eficiente e de qualidade.		
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>		
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Processos Internos	
<b>Macrodesafio</b>	<p>Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional (Macrodesafio 3)</p> <p>Adoção de soluções alternativas para os conflitos (Macrodesafio 4)</p>	

Indicadores e metas	
<b>Indicador(es)</b>	<p>3.1. Índice de julgamento de mais processos de conhecimento do que os distribuídos</p> <p>3.2. Índice de julgamento de processos mais antigos</p> <p>4.1. Índice de Conciliação</p>
<b>Como calcular o indicador</b>	<p>Metas Nacionais: Ver Glossário do CNJ.</p> <p>Metas Institucionais: Ver catálogo de indicadores.</p>
<b>Metas</b>	<p><b>CNJ 1:</b> Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados.</p> <p><b>CNJ 2:</b> Identificar e julgar até 31/12/2020, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.</p> <p><b>CNJ 3:</b> Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior.</p>
Observações	
Órgão responsável pela aprovação/Data	
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020	

<b>Nome da iniciativa</b>	<b>13. Projetos e Ações da COMSIV</b>	
<b>Unidade gestora</b>	Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COMSIV/ Superintendência Administrativa	
<b>Gestor responsável</b>	Des <sup>a</sup> . Alice de Souza Birchal	
<b>Técnico responsável</b>	Sr <sup>a</sup> . Heloísa Helena Durão Abdo West Sr <sup>a</sup> . Sandra Ferreira Nunes	
<b>Objetivos</b>		
Em conjunto com a Presidência do Tribunal, a Segunda Vice-Presidência e a Corregedoria-Geral de Justiça atuar nos temas que envolvem a mulher em situação de violência doméstica e familiar, propondo e desenvolvendo ações para prevenir, punir e erradicar a violência doméstica contra a mulher e, ainda, auxiliar os magistrados no cumprimento da meta 8 do CNJ. Promover atividades, ações e campanhas que agilizem os processos de 1 <sup>a</sup> Instância, cuja competência seja da lei 11.340/06, priorizando audiências, júris, sentenças e despachos auxiliando no cumprimento da Meta CNJ 8 e aderir às campanhas nacionais “Justiça Pela Paz em Casa, desencadeadas pelo CNJ.		
<b>Benefícios</b>		
Promove uma maior interação com a sociedade na temática do enfrentamento à violência doméstica, em especial no que pertine à ações de prevenção e erradicação da violência contra a mulher e, ainda, promove uma maior agilidade no processamento das Ações Penais que envolvam a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), o que contribui para a sua correta aplicação e conscientização da população sobre a importância da pacificação social, começando pelo núcleo familiar, o que tende a reduzir os índices de violência doméstica e familiar contra a mulher.		
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>		
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Processos Internos	
<b>Macrodesafio</b>	Aprimoramento da gestão da justiça criminal (Macrodesafio 07)	
<b>Indicadores e metas</b>		
<b>Indicador</b>	7.1. Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.	
<b>Como calcular o indicador</b>	Ver glossário do CNJ	
<b>Metas</b>	<b>CNJ 8:</b> Identificar e julgar, até 31/12/2020, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31/12/2018 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2019.	
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>		
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020		

<b>Nome da iniciativa</b>	<b>14. Plano Educacional da EJEF</b>	
<b>Unidade gestora</b>	Diretoria Executiva de Desenvolvimento de pessoas – DIRDEP, 2ª Vice- Presidência	
<b>Gestor responsável</b>	Dr. Luís Fernando de Oliveira Benfatti	
<b>Técnico responsável</b>	Srª. Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva	
<b>Objetivos</b>		
<p>O Plano Educacional da EJEF para o biênio 2018-2020 estabelece os princípios, diretrizes e estratégias institucionais que regem o desenvolvimento de competências necessárias à formação integral e qualificação profissional dos magistrados, servidores e demais colaboradores do Tribunal, com o propósito de contribuir, através da melhoria da gestão de pessoas, para o aumento da efetividade na prestação jurisdicional e nos demais serviços prestados pela instituição.</p> <p>Sua implementação é desdobrada em Planos Anuais de Desenvolvimento (PAD), por meio dos quais são definidas as metas educacionais para o ano considerado e as ações educacionais internas voltadas ao cumprimento de tais metas, nas três linhas de desenvolvimento profissional (formação inicial, continuada e avançada), com vistas ao cumprimento das diretrizes e estratégias definidas.</p>		
<b>Benefícios</b>		
<p>O Plano Educacional da EJEF sistematiza o desenvolvimento das ações educacionais essenciais para o atendimento das necessidades de formação identificadas na instituição, integrando o planejamento educacional ao planejamento estratégico do Tribunal e criando condições para o contínuo monitoramento da qualidade e dos impactos do desenvolvimento de competências para a melhoria institucional, com vistas à excelência na prestação jurisdicional e administrativa.</p>		
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>		
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Recursos	
<b>Macrodesafio</b>	Melhoria da gestão de pessoas (Macrodesafio 8)	
<b>Indicadores e metas</b>		
<b>Indicador</b>	8.1. Taxa de cumprimento das metas definidas nos Planos Anuais de Desenvolvimento (PAD).	
<b>Como calcular o indicador</b>	Percentual médio de cumprimento das metas previstas no PAD anual.	
<b>Metas</b>	<b>TJMG 15:</b> Alcançar percentual médio de cumprimento de, no mínimo, 70%, com relação às metas previstas no PAD do ano considerado.	
<b>Observações</b>		
<p>O portfólio e calendário de ações educacionais do PAD são dinâmicos, podendo ser alterados – normalmente, com a inclusão de novas ações – durante todo o ano considerado. As metas definidas são anuais e o seu cumprimento se dá de forma gradativa até o final do ano considerado. O alcance de cada meta do PAD é analisado por percentual de cumprimento, de acordo com formas próprias de cálculo, expressas no documento.</p>		
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>		
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020		

<b>Nome da iniciativa</b>	<b>15. Programa de Gestão de Pessoas por Competências</b>	
<b>Unidade gestora</b>	Diretoria Executiva de Desenvolvimento de pessoas – DIRDEP, 2ª Vice Presidência	
<b>Gestor responsável</b>	Dr. Luís Fernando de Oliveira Benfatti	
<b>Técnico responsável</b>	Srª. Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva	
<b>Objetivos</b>		
Destacar a importância estratégica para a Instituição do Programa de Gestão por Competências, em especial após a elaboração do Plano Político Pedagógico e do Plano Educacional, por meio da implantação de novos instrumentos de seleção, formação e desenvolvimento com vistas à melhoria da gestão de pessoas no Tribunal.		
<b>Benefícios</b>		
<p>A Gestão por Competências, enquanto iniciativa de mapeamento e aproveitamento de competências funcionais promove, dentre outros benefícios, o desenvolvimento dos servidores nas competências necessárias ao alcance dos resultados institucionais esperados; a identificação das necessidades de capacitação e de recrutamento; a redução da subjetividade na seleção e avaliação dos servidores e gestores; bem como alinhamento dos objetivos e as metas setoriais com os objetivos institucionais.</p> <p>Sendo assim, a iniciativa abarca as principais áreas de atuação da EJEJ na gestão de pessoas: seleção, acompanhamento e formação, desenvolvimento na carreira e valorização de servidores.</p>		
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>		
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Recursos	
<b>Macrodesafio</b>	Melhoria da gestão de pessoas (Macrodesafio 8)	
<b>Indicadores e metas</b>		
<b>Indicador</b>	8.2. Taxa de execução do Programa de Gestão de Pessoas por Competências	
<b>Como calcular o indicador</b>	Ver Catálogo de Indicadores	
<b>Metas</b>	<b>TJMG 16:</b> Efetivar, no mínimo, 70% das etapas do programa, previstas para implantação no ano considerado.	
<b>Observações</b>		
<p>A proposta de implantação do Modelo de Gestão por Competências no TJMG foi elaborada para ser executada em longo prazo, segmentada em etapas distintas dos seguintes subsistemas de Recursos Humanos: Mapeamento das Competências Gerencias (concluída), Mapeamento das Competências de Servidores (concluída), Capacitação e Desenvolvimento por Competências (contínua e com revisão a partir de 2020), Avaliação de Desempenho por Competências (implementada e em acompanhamento dos primeiros resultados), Mapeamento das Competências por Processos de Trabalho, Sucessão por Competências, Arquitetura de Plano de Carreira por Competências e Recrutamento e Seleção por Competências.</p> <p>O percentual da meta para o ano de 2020 foi reduzido, considerando a suspensão do expediente do Tribunal a partir do mês de março e a atuação em plantão extraordinário a partir do mês de abril, bem como a pendência de contratação de consultoria especializada para atuação nas etapas de Mapeamento das Competências por Processos de Trabalho e Capacitação e Desenvolvimento por Competências.</p>		
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>		
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020		

<b>Nome da iniciativa</b>	<b>16. Plano de Aprimoramento da Gestão de Custos - 1º e 2º Graus</b>	
<b>Unidade gestora</b>	Secretaria Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional – SEPLAG / Superintendência Administrativa	
<b>Gestor responsável</b>	Sr. João Victor Silveira Rezende	
<b>Técnico responsável</b>	Sr. Luís Cláudio de Souza Alberto	
<b>Objetivos</b>		
<p>1º Grau:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecer um índice que demonstre a eficiência relativa das comarcas na utilização de recursos, utilizando como parâmetro o desempenho das unidades envolvidas na análise;</li> <li>• Desenvolver um painel para a visualização do índice de cada comarca.</li> </ul> <p>2º Grau:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mensurar os custos associados às áreas/setores de 2ª Instância;</li> <li>• Desenvolver um painel apresentando os custos associados a cada área/setor de 2ª Instância;</li> <li>• Estabelecer condições para a criação de indicadores de desempenho de eficiência na utilização de recursos.</li> </ul>		
<b>Benefícios</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar o desenvolvimento de políticas institucionais relacionadas à redução de custos/ampliação de receitas e valorização das unidades que se destaquem positivamente;</li> <li>• Aprimorar a gestão de custos, receitas e utilização de recursos;</li> <li>• Ampliar a transparência na divulgação das informações associadas ao tema permitindo que os gestores das comarcas identifiquem e atuem sobre os pontos de maior atenção;</li> <li>• Permitir o acompanhamento sistemático dos custos, bem como a análise comparativa da sua evolução por cada área/setor da 2ª Instância, aprimorando a sua gestão.</li> </ul>		
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>		
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Recursos	
<b>Macrodesafio</b>	Aprimoramento da gestão de custos (Macrodesafio 9)	
<b>Indicadores e metas</b>		
<b>Indicador</b>	9.1. Taxa de execução do Plano de Aprimoramento da Gestão de Custos - 1º e 2º Graus	
<b>Como calcular o indicador</b>	Ver Catálogo de Indicadores	
<b>Metas</b>	<b>TJMG 17:</b> Cumprir 100% das etapas do Plano de Aprimoramento da Gestão de Custos - 1º e 2º Graus previstas para o período.	
<b>Observações</b>		
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>		
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020		

<b>Nome da iniciativa</b>	<b>17. Promover a celeridade nos processos envolvendo o fornecimento de medicamentos</b>	
<b>Unidade gestora</b>	Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais	
<b>Gestor responsável</b>	Dr <sup>a</sup> . Lívia Lúcia Oliveira Borba	
<b>Técnico responsável</b>	Sr <sup>a</sup> . Bruna Eduarda Medeiros de Sousa Sr. João Paulo Andrade	
<b>Objetivos</b>		
<p>Auxiliar o andamento dos processos envolvendo o fornecimento de medicamentos (englobados no assunto 12.480 “Direito da Saúde”) e vinculados ao ODS nº 8. por meio da celebração de convênios com instituições de ensino superior de cursos tais como Medicina, Biomedicina e Farmácia, de modo a permitir que estudantes dessas instituições possam emitir notas técnicas em processos ajuizados no Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais em que as partes solicitam o fornecimento de medicamentos, seja em face da instituições de saúde pública, seja saúde privada.</p>		
<b>Benefícios</b>		
<p>Auxiliar as comarcas na finalização de processos envolvendo o fornecimento de medicamentos promovendo a celeridade processual e contribuindo para o alcance do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS nº 8, à medida em que o Poder Judiciário procura integrar a Agenda 2030 da ONU; Reduzir o acervo de feitos ativos do TJMG melhorando a produtividade na prestação jurisdicional.</p>		
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>		
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Processos Internos	
<b>Macrodesafio</b>	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional (Macrodesafio 3)	
<b>Indicadores e metas</b>		
<b>Indicador</b>	<p>3.1. Índice de julgamento de mais processos de conhecimento do que os distribuídos</p> <p>3.10. Taxa de cumprimento do plano de ação de integração da Agenda 2030, Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), à agenda institucional do TJMG</p>	
<b>Como calcular o indicador</b>	Metas Nacionais: Ver Glossário do CNJ.	
<b>Metas</b>	<p><b>CNJ 1:</b> Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados.</p> <p><b>CNJ 9:</b> Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.</p>	
<b>Observações</b>		
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>		
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020		

<b>Nome da iniciativa</b>	<b>18. Plano de Eliminação Documental</b>	
<b>Unidade gestora</b>	Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental – DIRGED, 2ª Vice-Presidência.	
<b>Gestor responsável</b>	Dr. Luís Fernando de Oliveira Benfatti.	
<b>Técnico responsável</b>	Srª. Daniela Fernanda da Silva Castro Santos.	
<b>Objetivos</b>		
A Recomendação nº 37/2011 do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução nº 749/2013 do Tribunal de Justiça dispõem sobre o Programa de Gestão Documental. Com as diretrizes que regem a eliminação, é possível diminuir a massa documental, evitando-se investimento sempre crescente com a guarda de documentos (aluguéis, terceirização de guarda, etc.).		
<b>Benefícios</b>		
A iniciativa contribui para a redução do acervo armazenado e, conseqüentemente, para a redução dos custos dessa guarda e sua respectiva organização.		
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>		
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Recursos	
<b>Macrodesafio</b>	Instituição da governança judiciária (Macrodesafio 10).	
<b>Indicadores e metas</b>		
<b>Indicador</b>	10.1. Taxa de eliminação de processos judiciais.	
<b>Como calcular o indicador</b>	Ver catálogo do indicador.	
<b>Metas</b>	<b>TJMG 18:</b> Eliminar 100% dos processos judiciais previstos para o período. (Universo de 1.200.000 processos no ano de 2020).	
<b>Observações</b>		
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>		
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020		

<b>Nome da iniciativa</b>	<b>19. Gestão de Documentos Eletrônicos.</b>	
<b>Unidade gestora</b>	Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental, 2ª Vice-Presidência.	
<b>Gestor responsável</b>	Dr. Luís Fernando de Oliveira Benfatti Dr. Delvan Barcelos Júnior	
<b>Técnico responsável</b>	Sr.ª Simone Meireles Chaves	
<b>Objetivos</b>		
<p>Estruturar o plano de implantação de rotinas para efetivar a gestão de documentos eletrônicos no âmbito no TJMG, por meio de ações que permitam superar a obsolescência tecnológica e garantir a acessibilidade dos documentos eletrônicos pelo prazo institucionalmente estabelecido.</p> <p>Ato normativo correlato: Portaria Conjunta nº 728/PR/2018, que instituiu a Política de Manutenção de Documentos Eletrônicos do TJMG.</p>		
<b>Benefícios</b>		
<p>Promover, de forma efetiva, a preservação de documentos eletrônicos necessários à administração, respeitando seu valor probatório, informativo e histórico, bem como o descarte daqueles que já cumpriram sua função administrativa/legal e não constituem a memória institucional.</p> <p>E, assim, propiciar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• a otimização dos storages destinados ao armazenamento de documentos e eventuais redução de custos com esses espaços;</li> <li>• a definição das políticas de acesso à informação;</li> <li>• a implementação de um repositório arquivístico digital confiável – RDC – Arq.</li> </ul>		
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>		
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Recursos	
<b>Macrodesafio</b>	Instituição da governança judiciária (Macrodesafio 10).	
<b>Indicadores e metas</b>		
<b>Indicador</b>	10.2. Taxa de execução das ações estruturadoras do plano de Gestão de Documentos Eletrônicos.	
<b>Como calcular o indicador</b>	Ações realizadas no prazo previsto - Ver catálogo de indicadores.	
<b>Metas</b>	<b>TJMG 19:</b> Cumprir 100% das ações estruturadoras do plano de Gestão de Documentos Eletrônicos até dezembro de 2020.	
<b>Observações</b>		
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>		
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020		

<b>Nome da iniciativa</b>	<b>20. Plano de Aceleração de Obras</b>	
<b>Unidade gestora</b>	Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial – DENGEP Superintendência Administrativa	
<b>Gestor responsável</b>	Dr. Jair Francisco dos Santos	
<b>Técnico responsável</b>	Sr. Marcelo Junqueira Santos	
<b>Objetivos</b>		
Elaborar um plano sistemático de obras e reformas prediais que atendam às necessidades de construção e de adequação de vários prédios para melhor atender aos magistrados, servidores e jurisdicionados do TJMG. Necessário também adequar as unidades às novas normas referentes à acessibilidade, segurança e ergonomia, bem como à Recomendação nº 27/2009 do CNJ, que versa sobre a promoção do acesso de pessoas com deficiência às dependências da Instituição e aos serviços que porventura prestam.		
<b>Benefícios</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais por meio do planejamento, execução e acompanhamento dos projetos de construções, reformas e ampliações de fóruns, comarcas e varas com observância a critérios de definição de prioridade, sustentabilidade, acessibilidade e segurança, contribuindo para ambientes que proporcionem a qualidade e a produtividade dos serviços, bem como o bem estar de magistrados, servidores e jurisdicionados.</li> <li>• Promover, por meio da programação e execução dos projetos de construções, reformas e ampliações, a observância da ordem definida a partir dos critérios de priorização estabelecidos.</li> <li>• Divulgar, no <a href="#">link</a> Transparência, a planilha com a Programação de Obras para o período de vigência do Planejamento Estratégico.</li> <li>• Acompanhar os estudos para a implantação do Processo Eletrônico a fim de inserir no Plano Institucional de Construções e Reformas Prediais as necessárias adequações de infraestrutura.</li> <li>• a implementação de um repositório arquivístico digital confiável – RDC – Arq.</li> </ul>		
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>		
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Recursos	
<b>Macrodesafio</b>	Instituição da governança judiciária (Macrodesafio 10)	
<b>Indicadores e metas</b>		
<b>Indicador</b>	10.3. Taxa de Execução de Obras.	
<b>Como calcular o indicador</b>	Ver catálogo de Indicadores.	
<b>Metas</b>	<b>TJMG 20:</b> Executar 100% das obras previstas no Plano de Aceleração de Obras para o ano de 2020.	
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>		
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020		

<b>Nome da iniciativa</b>	<b>21. Plano de Instalação de Varas e Unidades Jurisdicionais</b>	
<b>Unidade gestora</b>	Secretaria Especial da Presidência e das Comissões Permanentes – SESPRES, Presidência	
<b>Gestor responsável</b>	Des. Nelson Missias de Moraes (Presidente)	
<b>Técnico responsável</b>	Sr. Guilherme Augusto Mendes do Valle	
<b>Objetivos</b>		
O Plano de Instalação de Varas e Unidades Jurisdicionais tem por objetivo melhorar a prestação jurisdicional por meio do estudo da necessidade de implantação de varas e unidades jurisdicionais em todo o Estado de Minas Gerais com observância da distribuição processual, da necessidade de pessoal, de obras e de recursos orçamentários e financeiros necessários. Após a identificação das varas e unidades que necessitam serem implantadas, todas as etapas do trabalho são consolidadas em um plano multisetorial que visa possibilitar a efetiva implantação destas unidades.		
<b>Benefícios</b>		
Melhorar a prestação jurisdicional e promover sua celeridade.		
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>		
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Recursos	
<b>Macrodesafio</b>	Instituição da governança judiciária (Macrodesafio 10)	
<b>Indicadores e metas</b>		
<b>Indicador</b>	10.4. Taxa de cumprimento de cronograma do Plano de Instalação de Varas e Unidades Jurisdicionais	
<b>Como calcular o indicador</b>	Ver catálogo de Indicadores.	
<b>Metas</b>	<b>TJMG 21:</b> Aprovar 100% das varas ou unidades jurisdicionais previstas para 2020 (Universo 9 varas ou unidades jurisdicionais)	
<b>Observações</b>		
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>		
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020		

<b>Nome da iniciativa</b>	<b>22. Programa de Evolução de Demandas do SEI-PED</b>	
<b>Unidade gestora</b>	Secretaria Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional - SEPLAG, Superintendência Administrativa	
<b>Gestor responsável</b>	Dr <sup>a</sup> . Rosimere das Graças do Couto	
<b>Técnico responsável</b>	Sr. João Victor Silveira Rezende	
<b>Objetivos</b>		
Implantar novas soluções para o aprimoramento de demandas e processos de trabalho que tramitam por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, utilizando novos módulos do sistema ou ações de boas práticas que contribuam para a automação, padronização de processos e a evolução no uso da ferramenta.		
<b>Benefícios</b>		
Promover a celeridade e aumento no nível de segurança na tramitação de demandas e processos, unificar a comunicação administrativa interna, com os órgãos externos e sociedade.		
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>		
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Recursos.	
<b>Macrodesafio</b>	Instituição da governança judiciária (Macrodesafio 10).	
<b>Indicadores e metas</b>		
<b>Indicador</b>	10.5 Taxa de execução do Projeto SEI-PED.	
<b>Como calcular o indicador</b>	Ver catálogo de Indicadores.	
<b>Metas</b>	<b>TJMG 22:</b> Executar 75% dos projetos definidos no ‘Programa de Evolução de Demandas do SEI’ para 2020 (universo de 08 projetos).	
<b>Observações</b>		
<p>Projetos que compõem o ‘Programa de Evolução de Demandas do SEI’ para 2020:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Canal de Controladoria/Integridade/Ouvidoria;</li> <li>2. Consulta de Precedentes;</li> <li>3. Formulário de Restituição de Custas do TJTO;</li> <li>4. Importação de documentos do sistema de RH para o SEI;</li> <li>5. Módulo de Gestão Estratégica;</li> <li>6. Monitoramento de Segurança;</li> <li>7. Módulo SEI Frotas;</li> <li>8. SEI Julgar.</li> </ol> <p>Ressalta-se que a relação dos projetos pode sofrer alteração mediante avaliações de outros produtos que ainda serão feitos com órgãos externos e prioridades da Alta Administração.</p>		
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>		
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020		

<b>Nome da iniciativa</b>	<b>23. Implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJe Criminal</b>	
<b>Unidade gestora</b>	Presidência (Superintendência Administrativa) e Corregedoria-Geral de Justiça	
<b>Gestor responsável</b>	Dr. Delvan Barcelos Júnior Drª. Lívia Lúcia Oliveira Borba	
<b>Técnico responsável</b>	Sr. Antônio Francisco Morais Rolla Srª. Bruna Eduarda Medeiros de Sousa	
<b>Objetivos</b>		
<p>Modernizar a administração da Justiça Mineira com a utilização dos recursos da tecnologia da informação por meio da implantação do processo judicial eletrônico, módulo criminal, em consonância com o movimento do Poder Judiciário Nacional, liderado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.</p> <p>Melhorar a prestação jurisdicional na área criminal, a exemplo da área cível que já possui os processos em tramitação por meio do PJe.</p>		
<b>Benefícios</b>		
O processo eletrônico traz consigo uma série de vantagens, como transparência, agilidade, responsabilidade socioambiental no que se refere a gastos com papel e energia elétrica, inclusive a otimização de recursos, tanto humanos quanto materiais do Poder Judiciário.		
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>		
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Recursos.	
<b>Macrodesafio</b>	Melhoria da infraestrutura e governança de T.I.C. (Macrodesafio 11)	
<b>Indicadores e metas</b>		
<b>Indicador</b>	11.2. Percentual de Unidades Jurisdicionais com o Sistema de Processo Eletrônico - PJE, módulo criminal implantado	
<b>Como calcular o indicador</b>	<p>Número de Unidades Jurisdicionais com o PJE criminal implantado em relação ao total de unidades jurisdicionais com competência criminal</p> <p>Desempenho = QR/QP X 100</p> <p>QR = Quantidade de Unidades Jurisdicionais com o PJE criminal implantado</p> <p>QP = Quantidade total de unidades jurisdicionais com competência criminal.</p>	
<b>Metas</b>	<b>CNJ (Específica para o segmento estadual):</b> Implantar processo eletrônico em 10% das unidades com competência criminal.	
<b>Observações</b>		
O Projeto Piloto será implantado na 2ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte Previsão: Junho/2020		
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>		
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020		

<b>Nome da iniciativa</b>	<b>24. Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	
<b>Unidade gestora</b>	Diretoria Executiva de Informática – DIRFOR / Superintendência Administrativa	
<b>Gestor responsável</b>	Dr. Delvan Barcelos Júnior	
<b>Técnico responsável</b>	Diretor Executivo de Informática	
<b>Objetivos</b>		
<p>Executar as ações de tecnologia da informação e comunicação - TIC previstas na Resolução 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em cumprimento da Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário alinhado ao Plano Estratégico Institucional, conforme disposto na Portaria Conjunta nº 634/PR/2017.</p> <p>Melhorar o valor apurado do iGovTIC-Jud (Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura em Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário), criado pelo CNJ para identificar, avaliar e acompanhar a situação da Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) dos órgãos do Poder Judiciário.</p>		
<b>Benefícios</b>		
Promover a integração das ações para melhoria da gestão dos serviços de TIC do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, resultando em um suporte dentro dos níveis de qualidade e prazos que atendam às expectativas do negócio de cada área e à execução adequada e satisfatória da prestação jurisdicional e das atividades de apoio.		
<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional</b>		
<b>Perspectiva do Mapa Estratégico</b>	Recursos.	
<b>Macrodesafio</b>	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC (Macrodesafio 11).	
<b>Indicadores e metas</b>		
<b>Indicador</b>	11.1. Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura em Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – iGov-TIC-Jud.	
<b>Como calcular o indicador</b>	Ver catálogo de indicadores.	
<b>Metas</b>	<b>TJMG 24:</b> Alcançar a pontuação de 0,75 na apuração do iGov-TIC-Jud.	
<b>Observações</b>		
<b>Órgão responsável pela aprovação/Data</b>		
Comitê Estratégico de Gestão Institucional / Maio de 2020		

# ELABORAÇÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE NA GESTÃO INSTITUCIONAL - SEPLAG

### Secretário Executivo de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional - SEPLAG

João Victor Silveira Rezende

### Assessores da Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional - ASPLAG

Camilla Rafaela Alves Maia

Carlos Eduardo Camarota

Dalila Saurine Cunha Petraconi

Giovana Álvares de Moura

### Gerente do Centro de Padronização e Qualidade na Gestão - CEPAQ

Fernanda Mariana Mendes

### Gerente do Centro de Informações para Gestão Institucional - CEINFO

Luís Cláudio de Souza Alberto

### Gerente do Centro de Controle da Execução Orçamentária - CECOEX

Soraya Maria de Oliveira Shinzato

## COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – COINJ

Desembargadora Valéria da Silva Rodrigues Queiroz

## COORDENADORIA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR – COMSIV

Desembargadora Alice de Souza Birchal

## JUÍZES AUXILIARES

### Presidência

Dr<sup>a</sup>. Rosimere das Graças do Couto

Dr. Delvan Barcelos Júnior

Dr. Jair Francisco dos Santos

Dr. Luiz Carlos Rezende e Santos

### 1ª Vice-Presidência

Dr. Armando Ghedini Neto

### 2ª Vice-Presidência

Dr. Luís Fernando de Oliveira Benfatti

### 3ª Vice-Presidência

Dr. José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras

### Corregedoria-Geral de Justiça

Dr<sup>a</sup>. Lívia Lúcia Oliveira Borba

## COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO INSTITUCIONAL

### **Secretário Especial do Presidente**

Guilherme Augusto Mendes do Valle

### **Secretário do Presidente**

Hilton Secundino Alves

### **Assessor Especial da Presidência**

Renato Cardoso Soares

### **Secretário Executivo de Planejamento e Qualidade na Gestão**

João Victor Silveira Rezende

### **Secretária de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária do Tribunal**

Cátia Lalucia de Rezende

### **Secretária de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância**

Bruna Eduarda Medeiros de Sousa

### **Diretor Executivo da Atividade Correcional**

Ricardo de Freitas Reis

### **Diretora Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional**

Alessandra da Silva Campos

### **Diretora Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio**

Adriana Lage de Faria Navarro

### **Diretor Executivo de Finanças e Execução Orçamentária**

Eduardo Antônio Codo Santos

### **Diretor Executivo de Informática**

Antônio Francisco Morais Rolla

### **Diretora Executiva de Administração de Recursos Humanos**

Neuza das Mercês Rezende

### **Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas**

Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

### **Diretor Executivo de Gestão da Informação Documental**

Fernando Rosa de Sousa

### **Diretora Executiva de Suporte aos Juizados Especiais**

Abalene Romie Rodrigues da Silva

### **Diretor Executivo de Engenharia e Gestão Predial**

Marcelo Junqueira Santos

### **Assessor de Gestão da Inovação**

Diego Ávila da Silva

### **Assessor de Comunicação Institucional**

Manoel Marcos Guimarães

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Des. Nelson Missias de Moraes

Des. José Afrânio Vilela

Des<sup>a</sup>. Áurea Maria Brasil Santos Perez

Des<sup>a</sup>. Mariangela Meyer Pires Faleiro

Des. José Geraldo Saldanha da Fonseca  
Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho  
Des. Marcos Lincoln dos Santos  
Des. Ronaldo Claret de Moraes  
Des. Alexandre Victor de Carvalho  
Des. Amauri Pinto Ferreira

## **APROVAÇÃO**

### **COMITÊ ESTRATÉGICO DE GESTÃO INSTITUCIONAL**

#### **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

Des. Nelson Missias de Moraes

#### **1º Vice-Presidente**

Des. José Afrânio Vilela

#### **2º Vice-Presidente**

Des<sup>a</sup>. Áurea Maria Brasil Santos Perez

#### **3º Vice-Presidente**

Des<sup>a</sup>. Mariangela Meyer Pires Faleiro

#### **Corregedor-Geral de Justiça**

Des. José Geraldo Saldanha da Fonseca

#### **Secretário Especial do Presidente**

Guilherme Augusto Mendes do Valle

#### **Secretário Executivo de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional**

João Victor Silveira Rezende

### **PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO**

#### **Assessoria de Comunicação Institucional - Ascom**

Centro de Publicidade e Comunicação Visual - Cecov

Coordenação de Mídia Impressa e Eletrônica - Comid

Designer Gráfico - Gisele Silva

